



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº080 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.404, de 27 de abril de 2023.

REDENOMINA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, DISTRITO DE TRIÂNGULO, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, localizada no Distrito de Triângulo, no Município de Chorozinho/CE, criada pelo Decreto nº 34.779, de 31 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de junho de 2022, denominada pelo Lei nº 17.040, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de outubro de 2019, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, sediada no Município de Horizonte/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.405, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8551549/2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS e como donatário o Município de Ararendá/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.405, 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Casinha Dupla Com Ponte de Playground (PINUS)	54957	ÓTIMO
2	Casinha Dupla com Ponte em Eucalipto	54958	ÓTIMO
3	Escorregador com Balanço Triplo	54959	ÓTIMO
4	Escorregador com Balanço Triplo	54960	ÓTIMO
5	Gangorra	54962	ÓTIMO
6	Gangorra	54963	ÓTIMO
7	Brinquedo em Mola (cavalinho)	54964	ÓTIMO
8	Brinquedo em Mola (cavalinho)	54964	ÓTIMO

*** *** ***

DECRETO Nº35.406, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO que os bens móveis citados no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2365220/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social - SPS e como donatário o Município de Moraújo/CE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.406, 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	Nº DO TOMBO	SITUAÇÃO DO BEM
1	Trave Gol	01	50954	BOM
2	Casinha encantada	01	50955	BOM
3	Túnel	01	50962	BOM
4	Gangorra com 01 lugar	01	50956	BOM
5	Gangorra com 01 lugar	01	50957	BOM
6	Gangorra com 02 lugares	01	50958	BOM
7	Gangorra com 03 lugares	01	50959	BOM
8	Gira - Gira	01	50960	BOM
9	Balanço	01	50961	BOM
10	Tapete EVA	01	50373	BOM
11	Gangorra Móvel	01	50730	BOM
12	Gangorra Móvel	01	50737	BOM

*** *** ***

DECRETO Nº35.407, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social; CONSIDERANDO o Programa Mais Infância Ceará constitui política pública de Estado destinada à promoção do desenvolvimento infantil; CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, I, da Lei Estadual nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021, que estabelece a criança, enquanto titular de todos os direitos fundamentais inerentes ao ser humano, inclusive assegurando as oportunidades, por lei ou outros meios, todas as oportunidades e facilidades para desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 11833392/2021, DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º – A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social – SPS e como donatário o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº35.407, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Nº DE ORDEM	DESCRÍÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	VALOR DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM
1	<p>CASINHA PETIT</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). - Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto fabricado totalmente em plástico rotomoldado com aditivo anti-uv. - Brinquedo acessível idealizado para permitir o acesso a crianças em cadeiras de rodas ou com alguma dificuldade de locomoção. - Composto por 2 paredes em formato curvo com amplas aberturas que permitem total visualização do interior (2 de 710mm e 2 de 740mm). - Telhado em formato curvo acompanhando o formato das paredes, contendo uma chaminé retoeida na parte superior. <p>Interior contendo módulo com pia, fogão, escorredor de pratos fixado à parede.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cada uma das laterais é ocupada por uma atividade : portinhola vai-vem, balcão externo, parede com módulo contendo pia, fogão e escorredor de pratos, e mesinha com banquinho para 3 crianças instalado externamente à casinha. - Abertura inferior em forma de túnel com largura de 485mm e altura de 345mm nas laterais que contém o balcão externo e o módulo com pia, fogão e escorredor de pratos - Paredes contendo desenhos em alto-relevo na parte inferior - Campainha trim-trim acionada por uma cordinha - A lateral com balcão externo é articulada e funciona como abertura ampla que permite a passagem de uma criança em cadeira de rodas. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 1,58 x 1,35 x 1,50.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças a partir de 1 ano. 	01	R\$ 3.288,04	ÓTIMO
2	<p>ESCORREGADOR RETO</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). - Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Composto por 4 itens : 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. - Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação. - Produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água. - Trava de segurança no topo da rampa. - Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo da escada. - Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. - Base da escada sem necessidade de base adicional para apoio. - Totalmente desmontável. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 1,30 X 0,59 X 2,05.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças a partir de 1 ano. 	01	R\$ 1.883,18	ÓTIMO
3	<p>TABELA DE BASQUETE COM BOLA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). - Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Produto com todos os itens produzidos através do processo de rotomoldagem (peças grossas, oca e de grande resistência) - Hastes verticais (principal e regulável) retas - Base de sustentação sem rodinhas - Haste vertical principal (azul) - Haste vertical regulável (amarela) - Aro da tabela com rede - Tabela e bola de basquete em vinil (não oficial) - Altura regulável (3 alturas) - Regulagem feita através de um pino plástico passante com rosca nas 2 extremidades e 2 porcas plásticas - Para dar maior estabilidade ao conjunto, é só encher a base com água ou areia e pronto - Totalmente desmontável, é fácil levá-la para a quadra do prédio, a varanda do sítio ou a quadra da escola. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): MÁX. 2,25 X 0,72 X 0,59</p> <ul style="list-style-type: none"> - MIN. 1,64 X 0,72 X 0,59. <p>- Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. <p>Faixa etária: crianças a partir de 1 ano.</p> <p>TÚNEL LÚDICO</p>	01	R\$ 1.093,87	ÓTIMO

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	VALOR DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM
4	<p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Estrutura: - Túnel em estrutura curva semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto, 7 suportes de apoio de cada lado 4 segmentos curvos com furos para visualização interna e como possibilidades de expansão 5 conectores, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 1,00m x 88cm x 2,23m</p> <p>Peso aproximado: 28,2 kg</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças com idade entre 1 e 3 anos 			
5	<p>GANGORRA 3 LUGARES</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gangorra para 3 crianças com manoplas duplas de tal forma que todas as crianças tenham onde se segurar, Possui 8 pegadores e 2 elevações para separar as crianças. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 1,50m x 45cm x 48cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças com idade entre 1 e 3 anos 	01	R\$ 605,39	ÓTIMO
6	<p>PISCINA DE BOLINHAS</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PISCINA: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. - BOLINHAS: polietileno 100%, material atóxico. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PISCINA: Piscina de bolinhas produzida em plástico rotomoldado em formato quadrado (2m x 2m), 4 tirantes plásticos coloridos para sustentação da lona, cobertura com lona colorida, 4 paredes laterais, 4 postes, 4 plataformas internas (1 em cada canto) que funcionam como trampolins, aberturas nas paredes laterais que funcionam como escada tanto para entrar na piscina quanto para subir nos trampolins (pela parte de dentro), rede nas 4 laterais, montagem totalmente por encaixe, sem necessidade de utilização de nenhum parafuso, as paredes de plástico permitem que a piscina seja molhada sem que isso a estrague; (BOLINHAS): resistentes, cores variadas, mínimo de 3.000 unidades. <p>Dimensões aproximadas: (PISCINA): (A x L x C): 2,00m x 2,00m x 2,35m;</p> <p>Peso aproximado: 77 kg (BOLINHAS): 76mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças com idade entre 1 e 3 anos 	01	R\$ 3.331,14	ÓTIMO
7	<p>TOCA 3 EM 1</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Barraca para brincar com uma saída de um túnel que vai dar na toca, com 80 bolinhas em cores variadas. Compartimentos da barraca 1,10 metros. Entrada com zíper: Não. Abertura lateral: Não. 1 Toca triângulo, 1 Toca retângulo, 1 Túnel, 80 Bolinhas. <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material Poliéster, polietileno e aço dobrável. <p>Dimensões aproximadas: Dimensões aproximadas do produto: Toca triangular: 91x90cm (AxL); toca retangular: 86 x 83cm (A x L); túnel: 46,5cm de diâmetro. Peso líquido aproximado do produto (kg) 4,3kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças a partir de 1 ano. 	01	R\$ 401,34	ÓTIMO
8	<p>TRAVE GOL COM BOLA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trave de gol com 02 traves e 01 bola <p>Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rede em Polietileno ; Trave em Polipropileno e Bola em couro sintético. <p>Dimensões aproximadas: (L x A x C): 1,30 cm x 95 cm x 80 cm.</p> <p>Bola: circunferência (cm) 45,00 / pressão Lbs.</p>	01	R\$ 790,77	ÓTIMO
9	<p>LIVROS DE LITERATURA INCLUSIVA - INFANTIL</p> <p>Descrição: Kit com 40 livros, acabamento cartonado, com formatos diferenciados: sonoros, com textura e belas ilustrações, sendo todos em idioma Português, contendo ISBN, sejam eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 livros sonoros pop-up com temas diversos como: conhecendo os sons dos animais; sobre o mundo dos números. Dimensões aproximadas: (A x L x C): 26 x 24,4 x 1,2 cm. - 10 livros inclusivos com tipos diversos como: livros em libras; livros ampliados e livros em braille. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 16 x 38 x 28 cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 livros diversos em que as crianças entrem em contato com o mundo animal, o mundo das letras, o mundo dos números e o mundo dos contos infantis. <p>Dimensões aproximadas: (A x L x C): 16 x 38 x 28cm.</p> <p>COMPRASNET: UNIDADE=KIT</p>	01	R\$ 1.425,30	ÓTIMO
10	<p>BRINQUEDO PEDAGOGICO - PEÇAS DE MONTAR</p> <p>Descrição: Kit amiguinhos com 200 peças cada, para montar, personagens animais, cores e formatos variados, confeccionado em plástico flexível. Peças grandes e de fácil encaixe.</p> <p>Dimensões aproximadas das peças: (A x L x C): 0,06cm x 0,04cm x 0,07cm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Selo de identificação de conformidade INMETRO. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Faixa etária: crianças a partir de 1 ano. <p>COMPRASNET: UNIDADE = KIT</p>	01	R\$ 123,80	ÓTIMO
11	<p>BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO QUEBRA CABEÇA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS</p> <p>Descrição: Jogo quebra cabeça infantil, em MDF, com temáticas diversificadas, contendo 10 peças cada jogo.</p> <p>Dimensões aproximadas das peças: 28 x 18 cm.</p>	01	R\$ 49,52	ÓTIMO



Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS	QUANTIDADE	VALOR DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM
12	BRINQUEDO PEDAGÓGICO -JOGO DOMINÓ PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo dominó, em braile, contendo 28 peças em MDF. Dimensões aproximadas das peças: 70mm x 40mm x 3mm. Dimensões aproximadas da caixa: 174mm x 84mm x 32mm.	01	R\$ 73,79	ÓTIMO
13	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO SOLETRANDO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo soletrando, linguagem de sinais, contendo: 144 peças em MDF, sendo: 56 letras do alfabeto e 56 sinais em Libras tamanho 3 x 3 x 0,3 cm + 16 ilustrações e 16 palavras palavras tamanho 5 x 5 x 0,3 cm. O jogo é composto de 16 figuras e seus nomes + 2 alfabetos completos incluindo a letra "Ç". Embalagem: Caixa de madeira. Dimensões aproximadas da caixa: 18 x 18 x 6,5 cm.	01	R\$ 47,87	ÓTIMO
14	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGO DE MEMÓRIA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo memória, linguagem de sinais de libra, em MDF, contendo 52 peças medindo 5,2 x 5,2 cm. Algumas peças são serigrafadas com figuras de libras e outras serigrafadas com o alfabeto. Cada peça está associada a uma figura correspondente. Sendo 26 pares de cada. Embalagem: Caixa de madeira. Dimensões aproximadas da caixa: 12,5 x 12,5 x 5 cm.	01	R\$ 66,03	ÓTIMO
15	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - TESTANDO A SENSIBILIDADE PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo memória testando a sensibilidade, em MDF, contendo: 20 peças (10 pares) medindo 7,5 x 7,5 x 0,6 cm, em alto relevo, com indicador de posição da peça no canto superior direito. Embalagem: Caixa de madeira. Dimensões aproximadas da caixa: 18 x 18 x 6,5 cm.	01	R\$ 48,42	ÓTIMO
16	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - ÁBACO PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo ábaco, aberto, em MDF. Dimensões aproximadas: (A x L x C) 10 cm x 6,5 cm x 25 cm.	01	R\$ 110,32	ÓTIMO
17	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - JOGOS NUMERAIS COM PINOS PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo numerais com pinos, em MDF, contendo 10 peças + tabuleiro. Medidas das peças aproximadamente: 7 x 5 cm; podendo ser variadas de acordo com o formato das peças. Embalagem: Caixa de madeira Dimensões aproximadas da caixa: 35 x 19 x 12.	01	R\$ 78,95	ÓTIMO
18	BRINQUEDO PEDAGÓGICO - TANGRAM PARA CRIANÇAS ESPECIAIS O Tangram é um quebra-cabeça chinês. Segundo a Enciclopédia do Tangram é possível montar mais de 1.700 figuras com as 7 peças, sem sobrepô-las. Descrição: Jogo tangram em MDF, colorido, contendo 7 peças, chamadas tans, sendo: 2 triângulos grandes, 2 pequenos, 1 médio, 1 quadrado e 1 paralelogramo. Embalagem: caixa de madeira Dimensões aproximadas da caixa: 18 cm x 18 cm cada.	01	R\$ 67,68	ÓTIMO
19	BRINQUEDO PEDAGÓGICO – DOMINÓ PARA CRIANÇAS ESPECIAIS Descrição: Jogo dominó divertido, gigante, contendo 28 peças em MDF. Dimensões aproximadas das peças: 9 x 4,5 cm cada.	01	R\$ 232,02	ÓTIMO
20	ESTANTE EM FORMATO DE CASINHA EM MDF COM GAVETEIRO Descrição: - Estante com 02 prateleiras, 01 gaveteiro e fabricado em MDF branco. Estrutura: - MDF Branco. Dimensões aproximadas: (A x L x C): Altura: 152,70 cm; Largura: 102,70 cm, Profundidade: 41,5 cm; - Não pode possuir cantos vivos, arestas cortantes ou peças pequenas removíveis. - Garantia mínima de 01 (um) ano. - Montagem no local. - Faixa etária: crianças a partir de 1 ano.	01	R\$ 441,53	ÓTIMO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Assessor Especial da Chefia do Gabinete do Governador, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 16ª Assembleia Geral Ordinária e 49ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, a se realizar no dia 28 de abril de 2023, às 9h, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade de São Paulo/SP, nos dias 10 e 11/04/2023, para participar do lançamento do estudo sobre o PIB da Economia da Cultura e Indústrias Criativas, a fim de apresentar dados sobre cultura, bem como compreender as dinâmicas e lacunas de cada unidade federativa, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.139,06 (mil cento e trinta e nove reais e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade do Crato/CE, nos dias 23 e 24/02/2023, visando visitar o Centro Cultura do Cariri para reuniões com a diretoria sobre a conclusão das obras e o desenvolvimento do programa de ação e reunião com o Comitê Chapada do Araripe sobre o Dossiê Chapada do Araripe Patrimônio da Humanidade da UNESCO, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÉNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Aracati/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE, no período de 20/04 a 23/04/2023, com a finalidade de acompanhar às Operações Policiais Militares que irão ocorrer na área do 1ºBPM, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia (½), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; art. 4º § 1º alínea “b”; art. 9º, 10 e 17; classe I do anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINA DE ARAÚJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300001-0-2, a **viajar** nos dias 19 e 20 de abril de 2023, à cidade de Beberibe-CE, para participar da Feira do Conhecimento Regional litoral Leste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a **viajar** a cidade de Beberibe-CE, no período de 19 e 20 de abril de 2023, a fim participar da Feira do Conhecimento Regional litoral Leste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria .PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023 .

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MARTINS QUIXADÁ**, matrícula funcional nº 006921.1-5, Professor Adjunto, lotada no Centro de Humanidades da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** no trecho Fortaleza / Montreal-Canada/ Fortaleza, no período de 30/04/2023 a 13/05/2023, para Proferir uma conferência como uma das atividades do grupo de Vygotskij e apresentar uma comunicação oral no Colloque de l'ACFAS no Canadá, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 e anexo do Decreto 8.866 de 03 de outubro de 2016, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o magnífico REITOR **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula funcional nº 006220.1-X, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** para Rio Verde - Goiás, no período de 24/05/2023 a 28/05/2023, que irá participar do 69º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores (as) das Universidades Estaduais - ABRUEM, concedendo-lhe 4.5 diárias , no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30,0%, no valor total de R\$ 1.383,88 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de Diretor - Presidente, matrícula nº 800073.1-3, a **viajar** a cidade de Brasília – DF, nos dias 16 e 17 de abril de 2023, a fim de participar reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE – SE), reunião com a Secretaria - Executiva, Ana Carolina Meneghetti, no intuito de realizar tratativas sobre o Projeto Industrial da empresa PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) , no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 2.782,90 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 3.587,20 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual n. 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **SERVIDORES(AS)** **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do Cargo de Secretaria da Educação, símbolo SS-1, matrícula nº 30005465, e **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do Cargo Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional, símbolo SS-2, matrícula nº 16068411, a **viajarem** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 28/04/2023, para participarem da reunião técnica sobre Inovação em Avaliação na Educação, promovida pelo Instituto Unibanco, em parceria com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Senador Pompeu/CE, no dia 03 de abril do corrente ano, a fim de realizar reunião técnica com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do art. 4º; art. 5º; arts. 6º, 10º e 11º; classe II, do anexo I do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***



O SECRETÁRIO CHEFE DO ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ VALDECI REBOUÇAS**, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 30000293, para **viajar** à cidade Brasília/DF, no período de 25 a 27 de Abril de 2023, a fim de participar do Seminário Conectividade Significativa: Um novo desafio para o Brasil, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), por se tratar de um evento que ocorrerá em Brasília/DF, perfazendo um total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) totalizando R\$ 1.182,80 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ETICE de acordo com o artigo 3º; art. 4º, § 1º, alínea b, e §3º; art. 5º e seu § 1º; arts.6º e 10º; Classe II, do Anexo III do Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC 323/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 30001486 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 22 de março do ano em curso, com a finalidade de assessorar a Excelentíssima Senhora Vice Governadora do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do governo do Estado junto ao Ministério das Mulheres, concedendo-lhe 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 911,25 (novecentos e onze reais e vinte e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 3.949,85 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) no trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA - CE, mais hospedagem no valor de R\$ 758,31 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), totalizando o valor total de R\$ 5.619,41 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts.10 e 11, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTRARIA CC 324/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOVELINA CESÁRIO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Simbologia GAS-1, matrícula nº 30001079 desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 03 a 04 de abril do ano em curso, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, em eventos oficiais, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 4.894,89 (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 330,17 (trezentos e trinta reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas “b e c”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino De Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA N°325/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JAGUARIBE -CE, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano a fim de realizar uma palestra sobre Educação Ambiental, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maximiliano César Pedrosa quintino de Medios
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°039/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferon Bezerra (Lot Prq Santa Terezinha), nº 185, Letra A, Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Processo Administrativo Viproc nº 01067836/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº039/2022**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de abril de 2023, com alocação do seu valor global atualizado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de 1.211.730,98 (hum milhão duzentos e onze mil setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.196.452,88 (um milhão cento e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em razão da redução do percentual de provisão previsto no Grupo B da tabela de encargos sociais, que passou de 2,3930% para 0,2393%, nos termos da Lei nº 12.506/2011, observado o item 6.3 do Contrato, ficando resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho.; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo aditivo vigorá por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e seus termos aditivos.; XII - DATA: 25 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, representante legal da contratada..

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Evandro Lima Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 119.172.533-20; V - ENDEREÇO: com sede na Rua República do Libano, 1545, Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo n. 03024417/2023, no inciso II, do art. 55 e no inciso II, do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022**, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2023; IX - VALOR GLOBAL: o valor mensal do contrato passará de R\$ 69.396,22 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) para R\$ 68.670,20 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos), devido ter sido retirado da Tabela de Encargos Sociais a Multa de 10% do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, visto que o valor atual do Grupo B da Tabela de Encargos Sociais passou de 2,4147% para 0,2415%, e o total dos Encargos Sociais passou de 67,1457% para 64,9725%; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2023, com cláusula resolutiva que condiciona o término da vigência à conclusão do novo Processo Licitatório, através do Processo Viproc de nº 04112689/2023, para adequar a contratação dos serviços correspondentes com a previsão da Conta Corrente Vinculada – Bloqueada para Movimentação, conforme Decreto 33.903 de 22 de janeiro de 2021 e suas alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Fica assegurado o direito ao Reequilíbrio Financeiro do ano de 2023, permanecendo em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco Evandro Lima Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A ORDENADORA DE DESPESA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede nesta capital, na avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, considerando as informações contidas no processo nº 00971822/2023, RESOLVE Reconhecer a Dívida, no valor de R\$ 33.093,16 (trinta e três mil noventa e três reais e dezenove centavos), para a empresa **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, referente contratação de serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, no plano enfermaria, destinados aos empregados da Etice e seus dependentes incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados [...], relativo à diferença de valor concernente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023. Compromete-se, portanto, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, a pagar a despesa acima mencionada, sob a Classificação Orçamentária: 46200002.04.122.211.20760.03.33909200.1.501.1200070.1, assim que forem concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fundamentação Legal: Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e arts. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Karinny Custódio de Melo
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A ORDENADORA DE DESPESA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede nesta capital, na avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, considerando as informações contidas no processo nº 03441875/2023, RESOLVE Reconhecer a Dívida, no valor de R\$ 41.283,72 (quarenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), para a empresa **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, referente contratação de serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, no plano enfermaria, destinados aos empregados da Etice e seus dependentes incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados [...], serviços prestados no período de 01 a 04 de fevereiro/2023. Compromete-se, portanto, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, a pagar a despesa acima mencionada, sob a Classificação Orçamentária: 46200002.04.122.211.20760.03.33909200.1.501.1200070.1, assim que forem concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fundamentação Legal: Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e arts. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Karinny Custódio de Melo
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A ORDENADORA DE DESPESA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede nesta capital, na avenida Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 32.792, de 21 de agosto de 2018, considerando as informações contidas no processo nº 11632305/2022, RESOLVE Reconhecer a Dívida, no valor de R\$ 57,07 (cinquenta e sete reais e sete centavos), para a empresa **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.868.278/0001-07, referente contratação de serviço de assistência médica, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, no plano enfermaria, destinados aos empregados da Etice e seus dependentes incluindo exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, com abrangência em todo o território nacional, em casos eletivos e de urgência/emergência, junto a profissionais devidamente habilitados [...], relativo à diferença de valor concernente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022. Compromete-se, portanto, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, a pagar a despesa acima mencionada, sob a Classificação Orçamentária: 46200002.04.122.211.20760.03.33909200.1.501.1200070.1, assim que forem concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. Fundamentação Legal: Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e arts. 112 e 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Karinny Custódio de Melo
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070, 13/04/2023, que publicou a Portaria nº 014/2023. **Onde se lê:** INCLUIR na Portaria nº017/2020 **Leia-se:** INCLUIR na Portaria nº027/2020 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, 19 de abril de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 070, 13/04/2023, que publicou a Portaria nº013/2023. **Onde se lê:** Comissão Especial de Pré- Qualificação de Provedores de Serviços de Nuvem **Leia-se:** Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, 19 de abril de 2023.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230002
IG N°1218001000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230002 de interesse do Instituto de Saúde do Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Serviços de Outsourcing de Impressão**, no modelo franquia de páginas, mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de gestão e bilhetagem, por um período de 12 (doze) meses para atender as necessidades do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 5292023, até o dia 12/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tampão Fofa**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4382023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Fogões e Fornos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5012023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230003

IG Nº1218782000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230003 de interesse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas: técnica administrativa, de serviços diversos e transporte (motoqueiro e motorista), da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, e seus equipamentos culturais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5962023, até o dia 12/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Quadro de Comando**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4422023, até o dia 12/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230008 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Cromatógrafo (analisador)** utilizado para medir a qualidade do gás natural em linha modelo NGC8206 do fabricante ABB. Fornecimento e instalação na Estação de Medição – EMED e Estação Reguladora de Pressão e Medição – ERPM (Pecém), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6362023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230009 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utilidades Domésticas (Vidros e Garrafas Térmicas)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4572023, até o dia 15/05/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230011, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – limpeza e proteção**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4582023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230013, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo – material de iluminação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4892023, até o dia 12/05/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cabos LAN, UTP e Coaxial**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4802023, até o dia 15/05/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230019

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230019, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conexão Fofo** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5162023, até o dia 12/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020
IG Nº1217969000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230020 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros de alimentação**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5372023, até o dia 12/05/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230021
IG Nº12111387000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230021 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Medalhas para a Polícia Militar do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4972023, até o dia 12/05/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230024, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de chapas de aço**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5352023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230068

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230068 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Lacre Padrão CAGECE/INMETRO – EA017**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6072023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230651

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230651 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6512023, até o dia 15/05/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220069

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos Grupos 01 e 04 da Licitação nº 1908/2022 – Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Aquisições de MATERIAIS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da correção do valor homologado dos Grupos 01 e 04. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Licitação Nº 20230007, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DA LOCALIDADE DE PREÁ NO MUNICÍPIO DE CRUZ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em que a Comissão **desclassificou** as propostas de preços da empresa **CTL ENGENHARIA LTDA** e dos **CONSÓRCIOS** CONSÓRCIO IMPLANTAÇÃO SAAED PREÁ(constituído pelas empresas SANIT ENGENHARIA LTDA e JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), CONSÓRCIO SANEAR CRUZ(constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e PB CONSTRUÇÕES S/A), CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ(constituído pelas empresas CDG ENGENHARIA LTDA; ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; A.M.F COMPANY AMBIENTAL LTDA e CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA),CONSÓRCIO SANEAMENTO PREÁ(constituído pelas empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A e HECA CONSTRUTORA LTDA) e CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO TELAR- PREÁ(constituído pelas empresas CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A e TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A) por oferta de preços excessivos e declarou o **certame FRACASSADO**. O resultado do julgamento final será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir do qual será contado o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220123

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1822/2022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Aquisição de reagentes**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222312

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2312/2022 referente ao item 07 de interesse da SESA , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0494/2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ANALISADOR DE EFICIÊNCIA DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0471/2023 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Aquisição de Veículos Automotores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 492.2023 – Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo FRIGORÍFICO**, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230103

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1032023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230215

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02152023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230256

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2562023 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Énio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230289

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2892023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230306

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3062023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230308

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0308/2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0349

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0349/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material Odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230387

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0387/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20230011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20230011 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, EM MERUOCA - CE., sendo declarado **vencedora** do certame a empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 9.743.073,39 (nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Expedito Pita Junior
 PRESIDENTE DA CEL 01

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº039/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2023 . CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2023, 19 DE ABRIL DE 2023

NO ME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	21	315,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	21	315,00
CLÁUDIA MARIA SARAIWA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	21	315,00
CLÉNIA MARIA CHAGAS RAILINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	21	315,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	15,00	21	315,00



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	21	315,00
LIA MARA BERNERDES MUNIZ	COORDENADOR	300000-6-4	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	21	315,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	21	315,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATÍLOGRAFO	300009-1-9	15,00	21	315,00

*** * *** *

PORTARIA Nº040/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2023. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES	COORDENADOR	300002-8-5	A	88
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	80
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	COORDENADOR	300000-6-4	A	88

*** * *** *

PORTARIA Nº041/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO ANTONIO BRITO SOARES**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula 30000285, durante o mês de MAIO / 2023 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 02071675/2023, na Autorização e Anuência da Senhora Presidente do Conselho Estadual de Educação bem como no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 09/05/2023 a 08/05/2024 e do valor; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo importa em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses correspondendo ao período de 09/05/2023 a 08/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 25 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente do Conselho Estadual de Educação e ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE - Resp. área Clientes de Governo e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - Executiva de Clientes de Governo.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE CONTRATADA: EMPRESA **COMPANHIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CCI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (uma) assinatura anual (segunda a sexta feira) do periódico Jornal O Povo..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023; II. Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; III. supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado; IV. e demais legislação pertinente. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 646,80 (seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em mediante a apresentação da nota fiscal pela contratada, após a emissão do empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (8652) 30200002.12.122.211.20828.15.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Contratante e André Avelino de Azevedo - Contratado.

Lia Mara Bernardes Muniz

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

RELAÇÃO DE PARECERES Nº106

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	171/2023	10144650/2022	Petronio Emanuel Timbó Braga	Cesp	Reconhece o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, grau Bacharelado, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 50 (cinquenta) vagas por semestre, no município de Fortaleza e nos polos dos municípios de Beberibe, Brejo Santo, Crateús, Itapipoca e Igatu, a ser ofertado pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados (Cesa) da Universidade Estadual do Ceará (Uece), situada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1.700, Campus do Itapei, CEP: 60.714-903, em Fortaleza, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que essa Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.
02	173/2023	11343633/2021	Samuel Brasileiro Filho	Cesp	Renova, sem interrupção, o credenciamento do Instituto Centec, mantido pelo instituto Centro de Ensino Tecnológico (Centec), situado na Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n, Km 2, Bairro Centro, no município de Quixeramobim – unidade Sertão Central, para ofertar Educação Profissional de Nível Técnico, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Alimentos, com ênfase em Leite e Derivados – Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de uma turma semestral com 45 vagas, até 31 de dezembro de 2025.
03	174/2023	02625156/2022	Samuel Brasileiro filho	Cesp	Extingue, a pedido da CVEC Cursos e Treinamentos, CNPJ nº 27.255.802-80, mantenedora do Instituto Ateneu, sua unidade cadastrada sob o Código do Censo nº 23275928, situada na Rua São vicente de Paulo, nº 300, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.352-370, nesta capital, e orienta providências.
04	188/2023	07968493/2022	Cristiane Carvalho Holanda	Cesp	Credencia o Instituto Chronos, sediado na Rua Salmito Ferreira de Almeida, s/n, Bairro Cruzeiro, Cep: 62.370-000, no município de São Benedito, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial, com a previsão da oferta de 01 (uma) turma por ano, com 30 (trinta) estudantes, de forma concomitante e subsequente, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
05	190/2023	02619490/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Cesp	Reconhece o Curso de Educação Profissional Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial e de forma concomitante e subsequente, com oferta de 40 (quarenta) vagas semestrais, distribuídas em 2 (duas) turmas, cada uma com 20 (vinte) alunos, a ser ofertado pelo Centro Educacional Inove, mantido pelo Centro Educacional Inove Ltda., ambos com sede na Rua Senhora Santana, nº 356, bairro Salesianos, CEP: 63.050-250, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2025, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho, e dá outras providências.

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
06	191/2023	04769180/2022	José Batista de Lima	Cesp	Recredencia o Colégio Politécnico Alencarino (CPA), Censo Escolar nº 23272872, e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar duas turmas de até vinte vagas, mantido por Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes – ME, oferecido na modalidade Presencial e na forma subsequente pela citada Instituição, sediada na Rua Cel. Serafim Chaves, nº 545, Bairro Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do norte, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.
07	192/2023	05038901/2022	Petronio Emanuel Timbó Braga	Cesp	Autoriza o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem/Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, na Rua Professor Luiz Gonzaga, nº 234, Bairro São Francisco, CEP: 62.200-000, no município de Nova Russas, com a oferta de 40 (quarenta) vagas com 2 (duas) turmas de 20 (vinte) alunos, pelo Instituto Philum, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep), situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
08	193/2023	05039207/2022	Petronio Emanuel Timbó Braga	Cesp	Autoriza o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem/Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente, na Rua Joaquim Custódio, nº 399, Bairro Alto Guaramiranga, CEP: 62.700-000, no município de Canindé, com a oferta de 40 (quarenta) vagas com 2 (duas) turmas de até 20 (vinte) alunos, pelo Instituto Philum, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep), situada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
09	194/2023	09983708/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Cesp	Declara extinto, a pedido, o Centro de Formação Profissional (Cefop), Censo Escolar nº 23264748, que teve sua sede na Rua Professor Castelo Branco, nº 615, Bairro Parquelândia, CEP: 60.450-590, nesta capital.
10	195/2023	11163259/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	Cesp	Responde consulta referente à autorização para oferta de disciplinas teóricas na metodologia Educação à Distância (EaD) para fins de recuperação curricular.
11	196/2023	07324588/2022	Tália Fausta F. Moraes Pinheiro	Ceb	Recredencia a Escola Aconchego do Universo, Instituição sediada nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23212187, autoriza o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
12	197/2023	02974420/2023	Maria Luzia Alves Jesuíno	Ceb	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Idilaida Jorge Sanca, no Liceu João XXIII, localizado na cidade de Bissau, em Guiné-Bissau, no período de 2008 a 2011, e consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
13	198/2023	08173680/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Ceb	Recredencia o Educandário Silva Praxedes, Inep/Censo Escolar nº 23226404, nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.
14	199/2023	09864784/2022	Raimunda Aurila Maia Freire	Ceb	Recredencia o Colégio Diocesano Padre Anchieta Limoeiro, Instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23271710, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
15	200/2023	03962091/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	Ceb	Recredencia a Escola Creche Planeta do Saber, INEP/Censo Escolar nº 23337010, Instituição sediada nesta capital, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
16	201/2023	01343523/2023	Francisca Sironi Alcência Freire	Ceb	Orienta a Secretaria Municipal de Educação de Novo Oriente sobre aceleração de estudos para corrigir distorção de idade/série.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº13/2023 - O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a servidora ROSÁLIA MARIA CAVALCANTE MOTA JATAI CASTELO, Matrícula 3000005-6, nomeada para o Cargo de provimento em Comissão de Orientador de Célula – DNS-3, com publicação no DOE em 14 de abril de 2023, Diferença de 9 (nove) dias no mês de abril no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e o mês de maio do corrente ano no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves
ASSESSOR ESPECIAL



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de Abril de 2023, da designação de WAGNER DE SOUZA SANTANA, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 279/2020; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, Nº 150 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, inciso II da Lei 8666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: As PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 16 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO..

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.881, de 31 de Dezembro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE NOMEAR, IAGO MAGNO DA COSTA RABELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0012/2023-SCIDADES - O(A) SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.881 de 31 de Dezembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR IAGO MAGNO DA COSTA RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Projetos Urbanos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, Fortaleza, 02 de março de 2023.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA N°049/2023 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao período de 14 a 30 de abril de 2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°049/2023, 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLA LEITE DA ESCOSSIA ABREU	Orientador de Célula - DNS 3	3000027-7	15,00	9	135,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS-2	3000028-5	15,00	9	135,00
SÁVIO AGUIAR BASTOS LIRA	Coordenador - DNS 2	3000029-3	15,00	9	135,00
SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	3000030-7	15,00	9	135,00
DIANA KARLA DE BRITO ALVES	Coordenador - DNS 2	3000038-2	15,00	9	135,00
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS-2	3000039-0	15,00	9	135,00
PEDRO TEIXEIRA CIDADE FILHO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	3000033-1	15,00	9	135,00
LÍVIA DE CASTRO NEVES	Orientador de Célula - DNS 3	3000032-3	15,00	9	135,00
EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	Orientador de Célula - DNS 3	3000035-8	15,00	9	135,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	3000036-6	15,00	9	135,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	3000037-4	15,00	9	135,00

*** *** ***

PORATARIA N°050/2023 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de maio de 2023. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°050/2023, 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLA LEITE DA ESCOSSIA ABREU	Orientador de Célula - DNS 3	3000027-7	15,00	22	330,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS-2	3000028-5	15,00	22	330,00
SÁVIO AGUIAR BASTOS LIRA	Coordenador - DNS 2	3000029-3	15,00	22	330,00
SILVANA MICHELE ALENCAR RIBEIRO SOUZA	Supervisor de Núcleo - DAS-1	3000030-7	15,00	22	330,00
DIANA KARLA DE BRITO ALVES	Coordenador - DNS 2	3000038-2	15,00	22	330,00
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS-2	3000039-0	15,00	22	330,00
PEDRO TEIXEIRA CIDADE FILHO	Supervisor de Núcleo - DAS-1	3000033-1	15,00	22	330,00
LÍVIA DE CASTRO NEVES	Orientador de Célula - DNS 3	3000032-3	15,00	22	330,00
EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	Orientador de Célula - DNS 3	3000035-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	3000036-6	15,00	22	330,00
MARIA LENIRA PEREIRA	Orientador de Célula - DNS 3	3000037-4	15,00	22	330,00

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°003/CIDADES/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 003/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 01957858/2023, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/ os artigos 55, inciso I, alínea "c", 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Thiago Campelo Nogueira, Prefeito de Aracoiaba. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REF. DIÁRIAS PROCESSO N°43001.000575/2022-49,
EM FAVOR DE KRYCIA DA SILVA LAURENTINO MATRICULA 300220.4-1**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo N°43001.000575/2022-49, quanto ao pagamento de DIÁRIAS do período de 26 a 30 de dezembro de 2022 em favor de KRYCIA DA SILVA LAURENTINO MATRICULA 300220.4-1, que teve por objetivo: viagem ao município de Itatira-Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento das diárias, conforme acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que consta no processo N°43001.000575/2022-49; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 20770 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CIDADES., conforme posicionamento da COAFI nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 08, publicada em 08 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$436,95 (QUATROCENTOS E TRINTA E SES REAIS E MOVENTA E CINCO CENTAVOS), destinado ao pagamento das DIÁRIAS no período de 26 a 30 de dezembro de 2022 em favor de **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO MATRICULA 300220.4-1**, que teve por objetivo: viagem ao município de Itatira-Ce. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.04.122.211.20770.03.33909200.1.500.00.0.2.01 – Dotação 10897. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 04 de abril de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de Abril de 2023, **da designação** de **JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Abril de 2023, **da designação** de **JOAQUIM JOSE FACO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Abril de 2023, **da designação** de **LYA DE ARAUJO BRAGA SCIPIAO** , constante no Decreto Nº 350476, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação** de **MARIA NEIDE SANTOS MENESSES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação** de **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação** de **ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação** de **ROSLHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação** de **LARISSA AUGUSTO E SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de LAURINDA LILIA SALES FURTADO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de JOVANKA RANGEL FROTA** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de SAULLO MARINHO CAMARA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de SANDRA MARIA FREIRES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de ANA LUIZA LOPES MIZUTANI** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de PAULO BARRETO XENOFONTE**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de JUSTINIANO JOSE CAMURCA FILHO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de ARTUR EDISIO MEIRA FACANHA** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de PAULO JOSE BEZERRA DE CARVALHO** , constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de Abril de 2023, **da designação de JOAO BOSCO DE CASTRO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Abril de 2023, **da designação de REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 20 de Abril de 2023, **da designação de JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, DANIEL VASCONCELOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GABRIEL MONTEIRO GUEDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE MICHELL DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JOVANKA RANGEL FROTA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)PAULO BARRETO XENOFONTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**SANDRA MARIA FREIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULO ROBERTO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO OTHO TEIXEIRA MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO**, com cargo de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, matrícula 30029712, pertencente ao órgão SEINFRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 08494118, pertencente ao órgão SESA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANO GONCALVES LEITE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA LUIZA LOPES MIZUTANI** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURCA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO ASSIS FEITOSA JUNIOR** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LARISSA AUGUSTO E SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LAURINDA LILIA SALES FURTADO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARCUS VINICIUS GARCIA PACOBAHYBA PESSANHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacomé Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE SANTOS MENESES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DORIS EVANY ABREU CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SAULLO MARINHO CAMARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS- 3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE MUNIZ DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Unico, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.093 de 31 de Maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019 , RESOLVE NOMEAR, **DIEGO DEMETRIO TORRES**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO CIVIL, matricula 257031, lotado(a) no órgão do(a) Prefetura Municipal de Porto Velho, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III da art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MONICA HOLANDA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.093, de 31 de Maio de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR, NERTAN FONSECA BARROSO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir da data da publicação. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0024/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0025/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Tauá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0026/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MONICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Aracoiaba , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0027/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR NERTAN FONSECA BARROSO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Região Metropolitana de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0028/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Itapiopoca, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0029/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Iguatu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0030/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE MUNIZ DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência do Distrito Operacional - Crato, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTRARIA CC 0033/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANO GONCALVES LEITE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Fiscalização de Obras de Edificações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***



PORTARIA CC 0034/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Planejamento e Orçamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0035/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Articulação Técnica e Obras Especiais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0036/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANA LUIZA LOPES MIZUTANI** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Projetos de Arquitetura , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0037/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras Especiais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0038/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Orçamento e Avaliação de Imóveis , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0039/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** DANIEL VASCONCELOS LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Fiscalização de Obras de Rodovias e Aeroportos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0040/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Análise e Compatibilização de Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0041/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0042/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA CC 0043/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO ASSIS FEITOSA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Engenharia e Controle de Projetos Executivos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0044/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LARISSA AUGUSTO E SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Projetos Rodoviários e Controle de Qualidade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0045/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0046/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE MICHELL DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Obras de Edificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0047/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOVANKA RANGEL FROTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Convênios e Congêneres , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0048/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LAURINDA LILIA SALES FURTADO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Projetos de Edificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0049/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Contratos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0050/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO BARRETO XENOFONTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***



PORTARIA CC 0051/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCUS VINICIUS GARCIA PACO-BAHYBA PESENHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Programas e Operações Aeroportuárias, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0052/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia da Informação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0053/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA FREIRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Engenharia de Edificações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0054/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Fiscalização e Gestão Regional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0055/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0056/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0057/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0058/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE SANTOS MENESES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORTARIA CC 0059/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Manutenção da Malha Viária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***



PORATARIA CC 0060/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gerência de Projetos Complementares , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0061/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** **PEDRO OTHO TEIXEIRA MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0062/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDA JACINTO BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0063/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, **REGINA LUCIA BARBOSA BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0064/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO CLEUBERTO BORGES DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0065/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Projetos de Edificações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0066/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** **DORIS EVANY ABREU CARVALHO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Finanças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0067/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Engenharia de Edificações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0068/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.093 de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SAULLO MARINHO CAMARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Diretoria de Fiscalização e Gestão Regional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETARIO DAS CIDADES

*** *** ***



PORATARIA CC 0069/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência de Medições, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA CC 0070/2023-SOP - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.093, de 31 de Maio de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, DIEGO DEMETRIO TORRES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Gerência do Distrito Operacional - Crateús, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

47º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR REFERENTE A TOMADA PREÇOS 20220103
PROCESSO Nº 02590486/2023. QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME (FG CONSTRUÇÕES), PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuênciada empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME (FG CONSTRUÇÕES), estabelecida na Rua I (Cj Luciano Cavalcante), nº 56, Conjunto Santa Luzia, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, Cep: 60.810-490, aqui denominada ANUENTE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 393945789 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua: A (Cj Jd. Itaperi), nº 2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, Cep: 60.743-262, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM **firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº20220103/SOP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 02590486/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – GUAIÚBA, sagrando como vencedora a proposta da empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME (FG CONSTRUÇÕES), sendo o certame homologado em 07.03.2023 e publicado no D.O.E em 09.03.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, que funda o direito de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.837.417,87 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.837.417,87 (Hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220103/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. DATA: 20/04/2023: SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETARIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E ANTÔNIO EDINALDO GERMANO ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME (FG CONSTRUÇÕES/ANUENTE) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2021/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP, PARA O FIM QUE ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, §2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 10675272/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por escopo **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 109/2021/SOP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA OBRA DA REFORMA DO 5º BPM (PRESÍDIO MILITAR), CONFORME ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS E ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 18/01/2023,



findando em 16/07/2023 O prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do dia 18/04/2023, findando em 15/09/2023; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.324.883,34 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP .

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021/SOP, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 2456, Sala 406, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60150-162; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº 02075026/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **supressão de serviços ao referido Contrato**, com reflexo financeiro negativo, cujo escopo é a Construção do Posto Policial do Porto das Dunas, no Município de Aquiraz/Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. O contrato em questão sofrerá uma supressão no valor de R\$ 47.605,63 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos), que corresponde a (-) 4,73% (quatro reais e vinte e seis centavos e três por cento), passando o novo valor global do contrato para R\$ 1.154.664,28 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trinta e seis centavos), com base no Parecer Técnico (fls. 27/28), nas Planilhas dos serviços anexadas (fls. 29/47), no Despacho da Gerência de Obras de Edificações (fl. 48) e na Autorização do Superintendente da SOP (fl. 48).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 47.605,63 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 12/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO - Representante da Contratada.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 247/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – aptº 502, bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.245.512/0001-67, neste ato representada pela Sra. MARIA FLORIANA VIEIRA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 745.177, inscrita no CPF/MF sob o nº. 263.913.843-04, residente e domiciliada nesta capital, na rua: Francisco Leandro, nº 272, Casa 05, bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.844-150; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia Federal BR 020, km 202, Vila Holanda, Boa Viagem, Ceará, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato nº 247/2021, cláusula oitava, item 8.1, letra i, tudo de acordo com o Processo nº 10015140/2022, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **acrédito e a supressão de serviços ao Contrato nº247/2021**, cujo objeto é a Reforma e Urbanização do Balneário, no Município de Ipaporanga – Ce, devidamente especificado no Anexo C do edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2. O instrumento contratual sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 184.094,89 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), no percentual de 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), e uma supressão de serviços no valor de R\$ 73.063,34 (setenta e três mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), no percentual de 3,37% (três vírgula, trinta e sete por cento), com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 111.031,55 (cento e onze mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o atual valor global do contrato de R\$ 2.591.596,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 2.702.627,78 (dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), tudo em conformidade com o Parecer Técnico acostado às fls. 145/149 e as Planilhas acostadas às fls. 150/206.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 111.031,55 (cento e onze mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 12 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA FLORIANA VIEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 - apto 502, bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**, estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.230.710/0001-94, isenta de CGF, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na rua: Coronel Antônio Joaquim, nº 1330, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo administrativo nº. 00933467/2023, parte integrante deste Termo.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acrédito e a supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº064/2022**. 1.2. Fica acrescido o valor de R\$ 332.367,45 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento); 1.3. Fica suprimido o valor de R\$ 332.367,84 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento); 1.4. O valor do contrato passará de R\$ 5.145.948,34 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 5.145.145.947,95 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 19 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA (CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Mogno, nº 31, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-505, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com processo administrativo (Viproc nº 02305188/2023), parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acrédito de serviços ao Contrato nº124/2022**, cujo objeto consiste na construção da Praça Mais Infância tipo II, no Município de Russas-CE, em regime de empreitada por preço unitário. O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 279.151,81 (duzentos e setenta e noventa mil, cento e cinquenta e um



reais e oitenta e um centavos) correspondente a 24,95% do valor contratado, passando o valor global de R\$ 1.118.804,13 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos) para R\$1.397.955,94 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Tudo em conformidade com a Manifestação Técnica/Parecer Técnico (fls. 36/45), as Planilhas acostadas às fls. 46/65, bem como no Despacho exarado à fl.67 pela GERED/SOP nos autos do Viproc nº 02305188/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 279.151,81 (duzentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 18/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e GUSTAVO LUZ DE PAIVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira, nº. 545, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato nº 148/2022/SOP, de acordo com Processo nº 11189436/2022, parte integrante do referido Termo.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigráfico tem como objeto o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº148/2022/SOP**, cujo escopo é a construção de Delegacia Padão, Tipo III, nos seguinte (s) Município (s): Lote IV – Crateús-Ce. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 575.738,81 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), que corresponde a (+) 24,40% (vinte e quatro vírgula quarenta por cento) e uma supressão de serviços no valor de R\$ 348.873,11 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e onze centavos), que corresponde a (-) 14,79% (quatorze vírgula setenta e nove por cento), com repercussão financeira de (+) R\$ 226.865,70 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), passando o valor do contrato para R\$ 2.586.134,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos), conforme Pareceres Técnicos acostados às fls. 34/40 e 84/85 do Proc. Adm. nº 11189436/2022. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 226.865,70 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 18/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20/04/2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº233/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2022.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Aptº 502 – Guararapes; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade nº 286063177 (SSP-SP) e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua: Pedro Veríssimo, nº 3535, Casa 03, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-680; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 504, Loja 2A, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Cláusula Oitava, letra i) do contrato e demais legislações estaduais pertinentes e em conformidade ao Processo Administrativo nº. 10895752/2022, parte integrante deste termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigráfico tem como finalidade o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº233/2022**, cujo objeto é a reforma da Cadeia Pública de Maracanaú, para a utilização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. 1.2. Os serviços foram acrescidos no percentual de 10,30% (dez vírgula trinta por cento), correspondente ao valor de R\$ 499.290,39 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 4.848.100,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e cem reais) para R\$ 5.347.390,39 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e nove centavos), em conformidade com as Planilhas acostadas às fls. 53/87 e Manifestação Técnica, às fls. 88/90.; IX - VALOR GLOBAL: 499.290,39 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 08/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 10 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (FORTCON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2022

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 342/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilébaldo Aguiar, 521, apto 1702, Cocó, CEP: 60192-010, Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONNECTOR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.114.245/0001-02, estabelecida na SCIA - Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. NEWTON SILVEIRA CAIAFA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 1910450 SSP DF, inscrito no CPF sob o nº 261.887.916-34, residente e domiciliado na SMAS – Trecho 1, Lote C, Bloco J, Aptº 407, Living Park Sul, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.219-900; V - ENDEREÇO: estabelecida na SCIA - Quadra 14, Conjunto 8, Lote 3, bairro Guará, Brasília/DF, CEP 71.250-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 00196969/2023, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigráfico tem como objeto o **acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº342/2022/SOP**, cujo escopo é a aquisição de Sistema de Climatização e Ventilação Mecânica, para atender às necessidades da Sede do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). 1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), que representa 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento), passando o atual valor do contrato de R\$ 13.997.000,00 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil reais) para R\$ 15.377.000,00 (Quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil reais).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.380.000,00 (hum milhão, trezentos e oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 13/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e NEWTON SILVEIRA CAIAFA (SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, aptº 502, Guararapes, CEP 60810-050; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP, 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 00180396 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58, residente e domiciliado



na Rua: Amâncio Pereira, 55, apto. 504 t1, Passaré, Fortaleza-CE, CEP: 60861-770; V - ENDEREÇO: Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, tudo de acordo com o Processo nº 03046372/2023, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência do Contrato nº 364/2022/SOP, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, para atender as necessidades do Posto da Polícia Militar de Baturité – CIPM 3ª CRPM, Baturité/CE. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 20 de abril de 2023, findando em 17 de agosto de 2023. 1.3 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 06 de agosto de 2023, findando em 04 de novembro de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.208.201,42 (dois milhões, duzentos e oito mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 20/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA PROCURADOR DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, doravante denominada SOP OU CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de RG nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Aptº 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 . CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70, Inscrição Estadual Nº 06.105.848-3; com sede a Rua Padre Valdevino, Nº 150, Joaquim Tavora, Fortaleza-CE-CE. Tendo como Representante Legal; MONICA JUCA DE OLIVEIRA , Executiva de Clientes Governo;CPF nº 355.863.033-53 , OBJETO: **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS ADMINISTRADAS POR ESTA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, LOCALIZADAS NO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS), SEÇÃO DE INCÊNDIO (SCI) E USINA SOLAR FOTOVOLTAICA (USF), NO AEROPORTO DE SOBRAL . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ou a Lei 14.133/21** FORO: Fortaleza-CE . VIGÊNCIA: 12 MESES . VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 814.293,6 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº432.00007.26.122.211.2003 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023 SIGNATÁRIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e MONICA JUCA DE OLIVEIRA (Executiva de Clientes Governo).

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.000614/2023-41
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº105/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 105/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 105/2022, cujo objeto é a Obra do canal de desvio das águas, no município de Novo Oriente - CE, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 08/11/2023; III - VALOR GLOBAL: 4.202.002,89 (quatro milhões, duzentos e dois mil, dois reais e oitenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO - PREFEITO DE NOVO ORIENTE - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 43022.000613/2023-04
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº116/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 116/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE; II - OBJETO: **PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº116/2022**, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE; III - VALOR GLOBAL: 1.577.675,26 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/04/2023; JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO - PREFEITO DE NOVO ORIENTE - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CONTRATO Nº04/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA. – EPP** ; III – OBJETO: **aquisição de até 24 botijões de gás**, conforme processo nº 01864566/2023; IV – VALOR: R\$ 2.615,76; V – VIGÊNCIA: 12 meses; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Paulo Afonso França Pinto, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2023, **da designação de VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITORA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) REITOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.240, de 20 de Setembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, MARCOS AGUIAR RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleao Albuquerque

REITORA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

PORTARIA CC 0002/2023-UVA O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.240 de 20 de Setembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR MARCOS AGUIAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Técnica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleao Albuquerque

REITORA

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 04581229/2022, e que o beneficiário tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 7.397,22 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 7.397,22 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) ao servidor **EVANDRO NASCIMENTO DA SILVA**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 40 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **JOSÉ ALDENIR AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 195.769.603-63, residente e domiciliado na Rua Santa Izabel, nº 281, Bairro: Distrito da Bela Vista, Crato/CE, CEP: 63100-000. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “REISADO DO MESTRE ALDENIR”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação e 1 roda de conversa, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 153240 - 27100011.13.392.421.11413.01.339036.1.7002200082.1 151794 - 27100011.13.392.421.11413.01.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ ALDENIR AGUIAR - Contratado.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº29/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **LUCAS MARTINS DIAS** 05700376385, CNPJ nº 30.106.156/0001-12, com endereço na Tv. Pompeu, nº 110, Bairro: Lagoa Redonda, CEP: 60.831-373, Fortaleza/CE, e-mail: lucmmt@gmail.com, neste ato representada por LUCAS MARTINS DIAS, inscrito no CPF sob o nº 057.003.763-85, residente e domiciliado na Tv. Pompeu, nº 110, Bairro: Lagoa Redonda, CEP: 60.831-373, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “ATÉ OS DIAS ESTÃO CANSADOS – TEATRO ÉPICO E O REVERSO DA CENA ATRAVÉS DA DESMONTAGEM TEATRAL”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação, 1 roda de conversa e 1 ensaio aberto, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39220 - 27100011.13.392.421.11413.03.339039.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e LUCAS MARTINS DIAS 05700376385 - Contratado.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº30/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **ÂNGELO MÁRCIO LEAL MARTINS - ME**, CNPJ nº 26.145.645/0001-06, com endereço na Rua José Batista de Carvalho, nº 10, Bairro: Boi Morto, CEP: 62.680-000, Paracuru/CE, e-mail: industriadaarte@gmail.com, neste ato representada por ÂNGELO MÁRCIO LEAL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 781.521.353-72, residente e domiciliado na Rua José Batista de Carvalho, nº 10, Bairro: Boi Morto, CEP: 62.680-000, Paracuru/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “SHOW DA VIDA”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação e 1 roda de conversa, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39220 - 27100011.13.392.421.11413.03.339039.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUIZA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ÂNGELO MÁRCIO LEAL MARTINS - ME - CONTRATADO.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO Nº31/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **FRANCISCO VANILDO COSTA FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 901.622.853-53, residente e domiciliado na Rua Linha da Serra, nº 1, Sem Bairro, Guaramiranga/CE, CEP: 62.766-000 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “PIFARADA URBANA – A CULTURA DO PIFE NA URBANIDADE”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação, 1 roda de conversa e 1 ensaio aberto, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450900 - 27100011.13.392.421.11413.07.339036.1.7002200082.1 451405 - 27100011.13.392.421.11413.07.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO VANILDO COSTA FRANCO - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº41/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO**, CPF nº 399.377.123-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Martins da Silva, nº 3346, Bairro: Frei Damião, CEP: 63.044-045, Juazeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “CABOCLO ELETRÔNICO”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de 1 apresentação e 1 roda de conversa, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 153240 - 27100011.13.392.421.11413.01.339036.1.7002200082.1 151794 - 27100011.13.392.421.11413.01.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO ANTÔNIO DO NASCIMENTO - CONTRATADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº42/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **JOSÉ JOTACÍLIO DA SILVA**, CPF no 037.389.823-10, residente e domiciliado na Rua Coronel Solon, no 283 - A, Bairro: José Bonifácio, CEP: 60.040-270, Fortaleza/CE OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “CHEGADINHA DE HISTÓRIAS”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de Mediação de Leitura, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 152187 - 27100011.13.392.421.11413.03.339036.1.7002200082.1 154520 - 27100011.13.392.421.11413.03.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ JOTACÍLIO DA SILVA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº44/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **RENATTA PIRES FRANCO**, CPF nº 025.985.003-93, residente e domiciliada na Rua Júlio Verne, nº 305, Apto: 101, Bairro: Serrinha, CEP: 60.740-260, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços artísticos** no âmbito da realização do projeto Circula Ceará, por meio da apresentação da proposta “AUDIODESCRIÇÃO: ACESSIBILIZANDO IMAGENS E VÍDEOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL”, devidamente selecionada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, o qual selecionou pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços artísticos. A proposta engloba atividades de Oficina 16 h/a, a serem executadas nos locais e datas definidos conforme a programação do Projeto Circula Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROJETO CIRCULA CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2019, na Lei nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais legislações aplicadas à matéria. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura com duração até o dia 30 de junho de 2023. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 152187 - 27100011.13.392.421.11413.03.339036.1.7002200082.1 154520 - 27100011.13.392.421.11413.03.339047.1.7002200082.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e RENATTA PIRES FRANCO - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 025/2023

PROCESSO Nº: 27001.000769 / 2023-79 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS, CNPJ: 24.044.282/0001-07. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVais REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO. JUSTIFICATIVA: Diante de todo o exposto, e com fulcro nos argumentos fáticos e jurídicos devidamente acostados aos autos, bem como pelas especificidades do caso em epígrafe, opina a presente assessoria jurídica pela contratação da Sra. Vanéssia Gomes dos Santos para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO – PARA OS FESTIVais REGIONAIS E CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8424 - 27200004.13.391.421.11495.03.339039.1.7591200070.1 – Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos



dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS, CNPJ: 24.044.282/0001-07 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, CE 13 de abril de 2023. Gecíola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, CE 13 de abril de 2023. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Débora Varela Magalhães

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, CE 14 de abril de 2023.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2020

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 22 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE, Neurisangela Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE..

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 074, SÉRIE 3, ANO XV, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura **Leia-se:** VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, 25 de abril de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº31.021, de 16 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, PEDRO SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2023-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR PEDRO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Regional I, símbolo Ematerce III, para ter exercício no(a), Gerência Regional I - Meio Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

Moises Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO N°: 2132000375 / 2023-77 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: Constitui objeto deste contrato é a **prestação de serviços de comunicação social e marketing**, cobertura e divulgação de atividades da contratada, por meio de inserções noticiosas e de peças institucionais destinadas a veículos de comunicação (emissoras de rádios e televisão, mídias impressas, sites e portais da internet, redes sociais e etc) da capital e do interior do estado do Ceará, bem como no assessoramento à montagem de um plano de comunicação interna, conforme descrito na proposta comercial do contratada. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços compatíveis com as necessidades da Empresa VALOR GLOBAL: R\$ 49.790,00 (Quarenta e nove mil setecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.211.20771.15.339039.1. 5009100000.0- 12223 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, Inciso II da Lei Federal N° 13.303/2016 CONTRATADA: EMPRESA **JOSE WILTON BEZERRA-ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 13.284.834/0001-18 DISPENSA: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0086/2018

I. ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: **MEUBOX LOCACAO DE ESPACO - SELF STORAGE LTDA**, CNPJ 26.308.789/0001-36 ; V. ENDEREÇO: RUA ARMANDO MONTEIRO N° 337 VILA UNIÃO –FORTALEZA, CEARÁ ; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO INCISO ÁRT. 57, § 4 E ART. 65, I, § 1º, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES VII.FÓR: FORTALEZA – CEARÁ; VIII.OBJETO: ADITIVO DE VALOR E DE **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** DO CONTRATO N° 0086/2018 EM CARÁTER EXCEPCIONAL. FICA ACRESCIDO O VALOR EM 25% PARA FINS DE REEQUILÍBIO ORÇAMENTÁRIO, COMO PREVISTO NO ART. 65, § 1º, DA LEI N° 8.666/1993, PASSANDO O SEU VALOR DE R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) PARA R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). AINDA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, FICA PRORROGADO POR DOZE MESES O CONTRATO, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO TIPO BOX (02 UNIDADES), PARA GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PRESTADO PELA EMPRESA CONTRATADA IX. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) X. DA VIGÊNCIA: 02/04/2023 A 01/04/2024; XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA: 01/04/2023 XIII. SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO (PRESIDENTE DA JUCEC) E DANIELLE DA FROTA MOURÃO MENDES (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº028/2023 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HIDELVANDRO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00078.1-1, desta Agência, a viajar às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de de realizar entrevistas da Seleção do Edital Público para Agente de Crédito e Assistente Administrativo e visita técnica para acompanhar visita a clientes do Programa Ceará Credi, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), 5% (cinco por cento) nos trechos de Crateús - CE, totalizando R\$ 519,64 (quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº027/2023

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
Ubajara - CE	31/03/2023 a 01/04/2023
Crateús - CE	10/04/2023 a 13/04/2023
Quixeramobim - CE	17/04/2023 a 18/04/2023

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de transportes (motoristas e motoqueiro) da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da ZPE CEARÁ e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 450.612,95 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Luis Fernando Simões da Silva e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela contratada: Marcio Carneiro de Albuquerque.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.371, de 03 de Abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE NOMEAR, **JULIANA BARROS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.371, de 03 de Abril de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Abril de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTEARIA CC 0004/2023-SEDIH O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.371 de 03 de Abril de 2023, RESOLVE **DESIGNAR JULIANA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS- 2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTEARIA CC 0005/2023-SEDIH O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.371 de 03 de Abril de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VYNA MARIA CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DE SOUSA**, matrícula 15952318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JAQUELINE CALISTA DA SILVA**, matrícula 30619358, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a pedido o(a) servidor(a) **ALEX JOSE DE SOUSA**, matrícula 97945713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AURINETE DA SILVA BARROSO**, matrícula 47909511, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ADAIL ALVES MACEDO**, matrícula 15933410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Abril de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34,606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **RENAM MOURA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AURINETE DA SILVA BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ISAILSON GOMES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ELIDYANE DO CARMO NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA COADM NÚMERO: 04/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085	FORTALEZA 17/04/2023 a 21/04/2023	IGUATU 4,5	64,40	0,00	289,78
CONDUIZIR VEICULO - entrega de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário para escolas e credes		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916 /D085	FORTALEZA 24/04/2023 a 28/04/2023	SOBRAL 4,5	73,60	0,00	331,18
CONDUIZIR VEICULO - entregar equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário escolar		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					620,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 05/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312 /D295	FORTALEZA 17/04/2023 a 21/04/2023	SENAJOR POMPEU 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - entrega de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário para escolas e credes		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312 /D295	FORTALEZA 24/04/2023 a 28/04/2023	JAGUARIBE 4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUIZIR VEICULO - entrega de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário para as escolas e credes		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					551,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0486/2023-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02762317/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GERMANA MARIA DE ARAUJO LIMA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30382218, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso **MESTRADO ACADÉMICO EM SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0501/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03238565/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA**, matrícula 30265211, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 01 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0504/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05847120/2019/VIPROC acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao(a) servidor(a) **MARIA AURILEIDE DE CASTRO CHAVES**, matrícula, 13799113, professor, para reconhecer a ofensa aos artigos 191, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0597/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR ELIDYANE DO CARMO NOBRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI de Cariús (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0621/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO TIAGO MARTINS BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI Adahil Barreto (nível B), unidade administrativa Integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 0622/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ISAILSON GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI de Cariús. (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0626/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AURINETE DA SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Itapipoca - Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0627/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDILSON DE ALCANTARA PRIMO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granjeiro • EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro (Nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0632/2023-SEEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RENAM MOURA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Jucás - EEMTI Josefa Alves Bezerra (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°061/2021/PROCESSO N°02388563/2023

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°061/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473400533-87, RG N°216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, com sede na Av. Oliveira Paiva, N°1500, sala 205 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o N°20.346.800/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, portador da Carteira de Identidade N°20060027010, do CPF N°049.500.073-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°061/2021, publicado no D.O.E de 19/04/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei N°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Quixadá do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 52 Km (cinquenta e dois quilômetros) diários e 11.180 Km (onze mil, cento e oitenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 4.928 km (quatro mil, novecentos e vinte e oito quilômetros) por dia a 1.059.520 km (um milhão, cinqüenta e nove mil, quinhentos e vinte quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 4.980 km (quatro mil, novecentos e oitenta quilômetros) por dia e 1.070.700 km (um milhão, setenta mil, setecentos quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceitua informações do Despacho COPEM/CECOF de 08/03/2023, às fls. 20 dos autos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 47.738,60 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), passando de R\$ 4.524.150,40 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 4.571.889,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais) perfazendo um acréscimo de aproximadamente 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho CECOF/COPEM de 08/03/2023, às fls. 20 e a IG N°1224989 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 04 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 19 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°71/2021/PROCESSO N°11571470/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO de CORREÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°71/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF N°473.400.533-87, RG N°216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, N°2710, Cascavel/CE, inscrita no CNPJ sob o N°16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob N°605.691.223-09 e RG N°20074993164, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°71/2021, publicado no D.O.E. de 12/04/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei N°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - ÓBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula “Quarta” do Terceiro Termo Aditivo**, que trata do “valor” do contrato, considerando o reequilíbrio realizado em março de 2022, que tem como objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Jardim do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA “QUARTA” DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°71/2021 Fica corrigido a redação da Cláusula “Quarta” do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N°71/2021, de acordo com a justificativa do Gestor/COPEM, datada em 24/02/2023, às fls. 40, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR As despesas com a continuação dos serviços de transporte, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, serão custeados pelo valor global de R\$ 1.531.646,78 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa exarada no Despacho da CECOF/COPEM, datado em 29 de dezembro de 2022, as fls. 11 e IG N°1226793 constante dos autos. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR As despesas com a continuação dos serviços de transporte, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, serão custeados pelo valor global de R\$ 2.681.318,66 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme justificativa exarada no Despacho da CECOF/COPEM, datado em 24/02/2023, às fls. 40 e IG N°1226793 constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo , 2. Ilegível. Fortaleza 18 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°137/2022/PROCESSO N°02595054/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°137/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF N°473.400.533-87, RG N°216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Amaro Bandeira, N°515, Barroso, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N°30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, inscrita no CPF sob N°024.301.763-43 e RG N°2004010349263, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°137/2022, publicado no D.O.E de 29/06/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei N°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência, de execução e valor do contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Catarina do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 831.667,30 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) tendo em vista que não há saldo residual suficiente para cobertura anual do contrato, conforme Despacho – CECOF/COPEM, às fls. 08, datado em 10 de março de 2023, de acordo com a IG N°1226787, constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficam prorrogados, sendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024, e o prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a partir de 14 de junho de 2023 até 13 de junho de 2024, conforme Despacho CECOF/COPEM, datado de 10/03/2023 , às fls. 08 dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação -CONTRATANTE , IARA SILVA MENDES - CONTRATADA . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°177/2022/PROCESSO N°02326061/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°177/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473400533-87, RG N°216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua: Amaro Bandeira, 515, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.862-750, inscrita no CNPJ sob o N°30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade N°2004010349263, e do CPF N°024.301763-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°177/2022, publicado no D.O.E de 02.08.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei N°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acréscimo de valor ao contrato**, ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas que teve acréscimo de 1.013 km (um mil e treze quilômetros) diários e 217.795 km (duzentos e dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 4.587,9 km (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete vírgula nove quilômetros) por dia e 986.398,5 km (novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e oito vírgula cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 5.600,9 km (cinco mil e seiscentos vírgula nove quilômetros) por dia e 1.204.193,5 km (um milhão, duzentos e quatro mil, cento e noventa e três vírgula cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, conforme preceita informações do Despacho COPEM/CECOF de 20/03/2023, às fls. 16 dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajusteamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 1.095.508,85 (um milhão, noventa e cinco mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 4.961.586,97 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 6.057.095,82 (seis milhões, cinqüenta e sete mil e noventa e cinco reais e dois centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 22,08 % (vinte e dois vírgula zero oito por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 20/03/2023, às fls. 16 e a IG N°1226790, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , IARA SILVA MENDES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2022/PROCESSO N°02035059/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. N°225/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N°07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o N°473400533-87, RG N°216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **L & L COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua João Bastos, N°1933, Bairro Alto Guaramiranga, cidade Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o N°32.125.666/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIAS, inscrito no CPF sob N°072.689.953-42 e RG N°2008576904 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°225/2022, publicado no D.O.E de 13/07/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei N°8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com acréscimo de quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas de 282 Km (duzentos e oitenta e dois quilômetros) diários e 60.630 Km (sessenta mil seiscentos e trinta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 2.463 km (dois mil, quatrocentos e sessenta e três quilômetros) por dia e 529.545 km (quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos quarenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 2.745 km (dois mil setecentos e quarenta e cinco quilômetros) por dia e 590.175 km (quinhentos e noventa mil cento e setenta e cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceita informações do Despacho COPEM/CECOF de 27/02/2023, às fls. 32 dos autos ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajusteamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 320.126,40 (trezentos e vinte mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), passando de R\$ 2.795.997,60 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 3.116.124,00 (três milhões, cento e dezesseis mil e cento e vinte e quatro reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 11,86% (onze vírgula oitenta e seis por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 27/02/2023, às fls. 32 dos autos e a IG N°1226791, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, CARLOS VINICIUS PEREIRA FARIAS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo , 2. Ilegível. Fortaleza 18 de abril de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01770430/2023

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO Nº6/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JULIA GIFFONI inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0699-15, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Reginaldo Sampaio de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº13.610.181/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabrício Silva Araújo; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº06/2021, oriundo do Convite Nº05/2021, publicado no DOE de 08/12/2021, de acordo com o processo Nº01770430/2023, regulamentado no e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, por objetivo Reforma da quadra e recuperação estrutural da Escola Estadual de Educação Profissional Julia Giffoni, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de outubro de 2022 até 23 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Reginaldo Sampaio de Oliveira, CONTRATADA-Fabrício Silva Araújo. TESTEMUNHAS 01-Patryk Deangelo Magalhães Silva 02-Francisco Charlindo Corpe do Nascimento. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02351597/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0098-58, Município. de Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Rhonielle Patrício Magalhães; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **CL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº08.111.380/0001-43, neste ato representada pelo (a) Sr. Antonio Abelardo Sousa Laurindo; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº04/2022 publicado no DOE de 14/12/2022 e de acordo com o processo Nº02351597/2023 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de março de 2023 até 09 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rhonielle Patrício Magalhães, CONTRATADA-Antonio Abelardo Sousa Laurindo. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02373906/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0598-71, Município Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Veralucia de Assis Fernandes; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº34.499.150/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) André Salviano de Macedo Neto; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2022 publicado no DOE de 07/12/2022 e de acordo com o processo Nº02373906/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA / DEPÓSITOS / SALA DE PROFESSORES / ALMOXARIFADO / REVESTIMENTOS / PISO / ESGOTO / COBERTA, da EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: o prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/03/2023 até 16/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Veralucia de Assis Fernandes, CONTRATADA-André Salviano de Macedo Neto. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02113343/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº17/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TEODORICO TELES DE QUENTAL, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0623-17, neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRE SALVIANO DE MACEDO NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº34.499.150/0001-03, neste ato representada pela Sr. ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº03/2022 publicado no DOE de 26 de dezembro de 2022 e de acordo com o processo Nº02113343/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO COZINHA INDUSTRIAL E REFEITÓRIO, na EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05/04/2023 até 03/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MONTINNY LINDARD TOMAZ, CONTRATADA-ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO. TESTEMUNHAS 01-Raimunda Aurinete de Oliveira 02-Isabel Cristina Silva. Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02404801/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº001/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0065-90, CREDE 8 - Itapiúna/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSE IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, CNPJ Nº35.438.916/0001-02, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2023, publicado no DOE de 27/02/2023, oriundo da modalidade licitatória COTAÇÃO ELETRONICA Nº20230001, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº01226691/2023, regulamentado no da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor**, que trata A CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 001/2023, que tem objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR , em favor da escola ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 8.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº001/2023. Em conformidade



com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 01/03/2023, para corrigir a Cláusula segunda do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO. Onde se lê: "O valor global deste contrato é de R\$ 8.695,69 (Oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:" Leia-se: "O valor global deste contrato é de R\$ 8.567,32 (Oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte:"; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA, 02 - ANTONÍO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02512264/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0707-60, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jair Lima Fonseca; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº18.105.207/0001-96, representada neste ato pelo senhor Sr. Antônio Flaviano Cid de Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022 publicado no DOE de 30/03/2022 e de acordo com o processo Nº02512264/2023, regulamentado no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios, da EEFM Dr. Gentil Barreira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 30/03/2023 até 28/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a partir de 30/03/2023 até 28/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, Antônio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLÁVIO GERSON DE MELO ARAUJO, 02 - MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01841795/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CREDE 6 - Alcântaras - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0073-08, Alcântaras - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Antônio Fernandes Neto; III - ENDEREÇO: Alcântaras - CE; IV - CONTRATADA: **ELLUS SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº26.723.179/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marcilo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: Alcântaras - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº02/2022 publicado no DOE de 29/09/2022 e de acordo com o processo Nº01841795/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Alcântaras - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da Escola EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 66 (sessenta e seis) dias, a partir de 27 de março até o dia 31 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE, Marcilo Magalhães do Nascimento - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ GERARDO FERNANDES DO CARMO, 02. FRANCISCO M. NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02307040/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº10/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MONSENHOR LINHARES, CREDE 6 - Groaíras/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES; III - ENDEREÇO: GROAÍRAS/CE; IV - CONTRATADA: **RIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº27.513.714/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HYAGO MARQUES ESTEVÃO; V - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº005/2022 publicado no DOE de 29/11/2022 e de acordo com o processo Nº02307040/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: GROAÍRAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E COZINHA, da Escola de Ensino Médio Monsenhor Linhares, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/03/2023 até 30/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, HYAGO MARQUES ESTEVÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RICARDO MELO RODRIGUES, 02 - RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00466702/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA, EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0846-39, CREDE 9 - BEBERIBE/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: **D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº41.539.524/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº001/2022 ordem de serviço Nº83776/2022 19/12/2022 e de acordo com o processo Nº00466702/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir 13 de maio de 2023 até 10 de agosto de 2023.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de março 2023 a 16 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO DA FONSECA - CONTRATANTE, DAYANE SILVA PINTO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, 02 - SÂMIA LOPES MENDES. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02604339/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0065-90, CREDE 8 - Itapiúna/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOSE IVANILDO COSTA; III - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO NELSON C MAIA FILHO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº43.556.491/0001-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO; V - ENDEREÇO: ITAPIÚNA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de Nº004/2022 publicado no D.O.E de 17/05/2022 e de acordo com o processo Nº02604339/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIÚNA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA EEM FRANKLIN TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 17/04/2023 até 25/07/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2023 até 30/06/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 09 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO NELSON CAVALCANTE MAIA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02 - LUIZ FLÁVIO FREITAS. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02070784/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0618-50, CREDE 18 - Crato/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA ANALETE DE LIMA; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº24.777.125/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº24.777.125/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA; VII- FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios, da Escola EEMTI Estado da Bahia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/03/2023 até 13/07/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 119 (Cento e dezenove) dias, a partir de 16/03/2023 até 12/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ANALETE DE LIMA - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO MORAIS BRITO, 02 - ANA LÚCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02343802/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0008/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0663-04, CREDE 14 - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO; III - ENDEREÇO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO**, inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0007-68 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATO SANTANA PEIXOTO; V - ENDEREÇO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente o primeiro Termo de Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de Nº02022/07926 e publicado no DOE de 27/05/2022 PAG. 97 e de acordo com o processo nº02926946/2022 e o processo de aditivo com o número 02343802/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÁS DE COZINHA, da EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA,ITEM 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200(DUZENTOS) dias, a partir de 23/03/2023 até 08/10/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA 4.3,que trata da execução do contrato,ora aditado,fica prorrogado por mais 200(DUZENTOS)dias,a partir de 23/08/2023 até08/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLIUDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO , 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02571848/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0320-86, CREDE 12 - Quixeramobim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº002/2022 publicado no DOE de 20/05/2022 e de acordo com o processo Nº02571848/2023 regulamentado nos, Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato Nº02/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GARRAFÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, da EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 219 (duzentos e dezenove) dias, a partir de 25/04/2023 até 29/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA - CONTRATANTE, AMAURÍLIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Tarcia Linhares de Oliveira, 02 - Euciene Maria Inácio. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°03038841/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE BENFICA, inscrita no CNPJ N°07954514/0811-09, Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA ESCOLAR, Sra. SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **NEO OFFICE COMERCIAL** inscrita no CNPJ sob N°25010039/0001-10, representado neste ato pelo Sr. NEYDSO RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica N°2020/06996 e Termo de Participação N°20200004, publicado no DOE de 28 de setembro de 2020, de acordo com o processo de N°03038841/2023, respaldados pelo Decreto Estadual N°28.397 de 21 de setembro de 2006 e art. 57, art. 57, §1º inciso VI, da Lei Federal N°8.666/1.993 e pelo Decreto 33.521 de 21/03/2020, que altera o Decreto N°33.519 de 19/03/2020; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GARRAFÕES DAGUA PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE BENFICA/SEFOR 3.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de março de 2023, até 24 de junho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente Instrumento na presença das duas testemunhas, abaixo.; XII - DATA: 20 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, NEYDSO RUTHILO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ARLENE MARIA FERREIRA OLIVEIRA, 02 - MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA . Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02883742/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ N°07.954.514/0452-26, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°04.248.030/0007-68, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Coop 2022/08564 e Termo de Participação 2022/006, publicado no DOE de 20 de abril de 2022 e de acordo com o processo de N°02883742/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso III da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência da Cotação Eletrônica de N°2020/08564, com contrato N°07/2022, que tem por objeto a aquisição de gás de cozinha de 13kg, para atender a demanda da Escola EEFM SANTA LUZIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de abril de 2023 até 11 de outubro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULA ANDREA DE OLIVEIRA DANTAS - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Teresinha Pontes Teixeira, 02 - Marluce Queiroz de Paiva. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02664218/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, inscrita no CNPJ N°07.954.514/0440-92, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gestor de Compras, Sr. Rogers Sousa de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ - COOPEMACE**, inscrita no CNPJ sob N°20.126.518/0001-83, Pacajus/CE, neste ato representada pelo(a) Sr. LEANDRO FREIRE NOGUEIRA; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de N°01/2021 publicado no D.O.E de 21/05/2021 e de acordo com o processo N°02664218/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal N°8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objeto o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR da Escola EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 21 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogers Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, LEANDRO FREIRE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CLEBER NOBRE DA SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02862524/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N°04/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0600-20, CREDE 19 Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DÓ SITIO**, inscrita no CNPJ sob N°10.706.451/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de N°. 01/2022, publicado no DOE de 19/04/2022, de acordo com o processo N°02862524/2023, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal N°8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 257(DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) dias, a partir de 19/04/2023 até 31/12/2023.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 257 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE) dias, a partir de 19/04/2023 até 31/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE, FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDRE MENDONÇA GRANGEIRO, 02 - LISSANDRA M. RODRIGUES SÁ FEITOSA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02101990/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°004/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ N°07.954.514/0223-66, CREDE 1 - Maracanaú/CE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N°39.155.911/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de N°001/2022 publicado no DOE de 24 de Junho de 2022, N°130, página 53, e de acordo com o processo N°02101990/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal N°8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE



CANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, da Escola EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de março de 2023 até 19 de maio de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de Fevereiro de 2023 até 25 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE, NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MYKERSON SOUSA COSTA, 02 - DANIELLE CRISTINA DA SILVA LOBARTO. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02351619/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0546-40, neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº0005/2022, publicado no DOE de 09 de setembro de 2022 e de acordo com o processo de Nº02351619/2023, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e aditar 28,77% do valor do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 63.479,86 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos) que representa 28,77% (vinte e oito vírgula setenta e sete por cento) do contrato 011/2022 vigente, e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 01 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, ANTONIO ARAÚJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SILVANA GOMES ALVES, 02 - PAULO HENRIQUE FREITAS RIBEIRO. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03858792/2023

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº2/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ESCOLA EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0437-97, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Laisse de Carvalho Mariano; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº22.743.719/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Jardenison Oliveira dos Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato Nº02/2022 publicado no DOE de 08/06/2022 e de acordo com o processo Nº03858792/2023 e regulamentado no art. 57, § 1º inciso II Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO MULTIMEIOS E ÁREA EXTERNA, na EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 19 de abril de 2023 até 17 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Laisse de Carvalho Mariano - CONTRATANTE, Francisco Jardenison Oliveira dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SANDRA MARIA SALES FRANÇA, 02- VILMA ALVES PAIXÃO. Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01678045/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0598.71, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) SOCORRO MARIA FREIRE; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de Nº17871/2022 publicada no DOE de 19/09/2022 e de acordo com o processo Nº01678045/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CORREÇÃO PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE MAQUINAS) da EEM Prefeito Antônio Conserva Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (SESSENTA E UM DIAS) dias, a partir de 16/02/2023 até 17/04/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 61 (SESSENTA E UM DIAS) dias, a partir de 16/02/2023 até 17/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 10 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VERALUCIA DE ASSIS FERNANDES CONTRATANTE, SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MATEUS CARDOSO SILVA, 02 - CÍCERA FERREIRA SILVA FEITOSA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02854017/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº019/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIRÔNDIA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0335-62, CREDE 14 Pedra Branca /CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Raimundo Virginio Filho; III - ENDEREÇO: PEDRA BRANCA/CE; IV - CONTRATADA: **SRG DA SILVA E CIA LTDAME**, inscrita no CNPJ sob Nº21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Regina Gondim da Silva; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº020/2022 publicado no DOE de 18/11/2022 e de acordo com o processo Nº02854017/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal Nº8.666/1993; VII- FORO: PEDRA BRANCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo o serviço aquisição de Material Químico para utilização em laboratório de ciências cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 2022/020, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA



DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 18/03/2023 até 16/04/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 18/03/2023 até 16/04/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virginio Filho - CONTRATANTE, Sandra Regina Gondim da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Luvilto Facundo de Melo, 02 - Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02439990/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0266-04, CREDE 12 - Choró/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria da Conceição de Sousa Silva; III - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA - COOAF, inscrita no CNPJ sob Nº18.512.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Marli Mesquita Oliveira; V - ENDEREÇO: CHORÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº01/2022, publicado no DOE de 01/04/2022, de acordo com o processo Nº02439990/2023 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar Nº11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE Nº26/2013 e Nº4/2015; VII- FORO: CHORÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Agricultura Familiar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Emanuel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Abril de 2023 até 27 de Setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, Marli Mesquita Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOZIVAN LESSA NUNES, 02 - CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03507159/2023

I - ESPÉCIE: 07 TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0462-06, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antonio Sérgio Lima de Albuquerque; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J L SALES DE MACEDO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº22.875.719/0001-09, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2021, publicado no DOE de 01/09/2021 e de acordo com o processo Nº03507159/2023 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993" e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **Prorrogar o prazo** DE VIGÊNCIA do contrato que tem por objetivo A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO INTERVENÇÃO NA COZINHA, DEPÓSITOS, REFEITÓRIO, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DEMOLIÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DESATIVADA, ELÉTRICAS E SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS, QGBT E RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO da Escola EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 24 de março de 2023 até 23 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, JOSÉ LINDOMAR SALES DE MACEDO e TESTEMUNHAS: 01 - ROGER CAMPELO DANTAS , 02 - TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02909040/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR AO CONTRATO Nº001/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, CREDE 16 Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: Cariús - Ceará; IV - CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO**, inscrita no CNPJ sob Nº47.771.581/0001-29, com sede na Rua Padre Cicero, Nº491, bairro Cocó, CEP: 63504-150 no Município de Iguatu-Ce, daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO; V - ENDEREÇO: Cariús - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº001/2023 publicado no DOE de 17/02/2023 e de acordo com o processo Nº01622759/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cariús - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ R\$ 34.199,15 (trinta e quatro mil cento e noventa e nove reais e quinze centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela, de acordo com o cronograma de fornecimento. Deste modo, o valor global do Contrato Nº001/2023 que era de R\$ 136.796,61 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) passa a ser de R\$ 170.995,76 (cento e setenta mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 de março de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Damião Lins de Souza - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CARLENE BEZERRA PALÁCIO, 02 - RENATA BRENDA PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02813167/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº01/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola Estadual Profissional Presidente Roosevelt, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.954.514/0436-06, FORTALEZA/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, CNPJ Nº08.091.838/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2023, publicado no DOE de 27 de fevereiro de 2023, oriundo da modalidade licitatória Carta convite Nº01/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº00828965/2023, regulamentado no da Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula segunda , que trata do valor do contrato Nº01/2023**, que tem objetivo a Gêneros alimentícios para programa de alimentação escolar, em favor da escola Escola Estadual Profissional Presidente Roosevelt; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO / ADITIVO Em conformidade com a justificativa do Diretor/ Gestor da Escola, datada em 09/03/2023, para corrigir a Cláusula Segunda do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do valor. Onde se lê: "O valor deste



contrato é de R\$ 172.232,80 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte." Leia-se: "O valor deste contrato é de R\$ 172.232,90 (Cento e setenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte"; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO - CONTRATANTE, Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - MARCELO B. FROTA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02974160/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0676-29, CREDE 14 - Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena; III - ENDEREÇO: MOMBACA/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob Nº18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: MOMBACA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº06/2022 publicado no DOE de 02/05/2022 e de acordo com o processo Nº02974160/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MOMBACA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência** do contrato, que tem por objetivo Aquisição de água adicionada de sais, da Escola EEMTI Professor Pedro Jaime, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, a partir de 05/04/2023 até 11/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, a partir de 05/04/2023 até 11/12/2023.; XII - DATA: 17 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCA F. DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02771553/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0446-88, FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob Nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) Thiago Soares Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº01/2022, publicado no DOE de 04/05/2022, de acordo com o processo Nº02771553/2023, e regulamentado no "art. 57, §1º inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de execução e de vigência do contrato 02/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M.T.I JOHNSON.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 dias (Cento e cinquenta dias), a partir de 04 de maio 2023 até 30 de setembro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 dias (Cento e cinquenta dias), a partir de 09 de abril de 2023 até 05 de setembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO - CONTRATANTE, Thiago Soares Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIANA SALES DE SOUSA, 02 - FRANCISCO THIAGO RODRIGUES PEREIRA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02328609/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0066-70, CREDE 8 MULUNGU/CE,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDEREÇO: MULUNGU/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO** inscrita no CNPJ sob Nº13.689.389/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alex Martins Silvano; V - ENDEREÇO: PALMACIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o CONVITE de Nº04/2022 publicado no DOE de 30/03/2022 e de acordo com o processo Nº02328609/2023, regulamentado no art. 57, §1º inciso IV, Lei Federal Nº8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: MULUNGU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de março de 2023 até 13 de junho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de março de 2023 até 04 de maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Francisco Alex Martins Silvano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02283362/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0288-01, CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIREILI**, inscrita no CNPJ sob Nº37.652.457/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr . RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 03/2022, processo Nº02283362/2023 e de acordo com a CARTA CONVITE 01/2022 e regulamentado nos Art 57. § 1º, III, da lei 8666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da EEMTI CORONEL VIRGILIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 11/03/2023 até 06/09/2023.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 160 (Cento e sessenta) dias, a partir de 07/02/2023 até 16/07/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA, 02 - MARCIANA MOURA GOMES LIMA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02970831/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº06/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/7º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0111-60, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu COORDENADOR Geral, Sr. PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº15.368.126/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº004/2022, publicado no DOE de 23/03/2022, de acordo com o processo Nº02970831/2023, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal Nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGUA) EM FAVOR DA EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais SETENTA (70) dias, a partir de 23 de março 2023 até 31 de maio de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais SETENTA (70) dias, a partir de 23 de março 2023 até 31 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 DE MARÇO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ - CONTRATANTE, FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ARIEL SALES SOUSA, 02 - ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00560466/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, Icó- Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.541/0016-01, neste ato representada por seu Diretor Sr. Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **HIGOR MORAIS DE LIMA**, inscrita no CNPJ: 34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo Sr Higor Moraes de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **Fe s t i v i d a d e s e H o m e n a g e n s**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento legal na Carta Convite nº 20230008 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo. FORO: Icó- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,00 (Sete mil cento e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339 039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Moesio Pereira de Medeiros, CONTRATADA-Higor Moraes de Lima e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02913854/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS, estabelecida a Rua GABRIEL IZIDRO, nº388, PALESTINA, Município de MAURITI/CE, CEP 63210-000 Telefone (88)3552-9280, inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410568-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA: **FRANCISCO TIBURCIO FELINTO**, CPF: 214.564.703-10. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01 FORO: Mauriti/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.007,00 (Trinta e nove mil e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATANTE FRANCISCO TIBURCIO FELINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANA JANAINA FURTADO LACERDA 2CLAUDINEIDE TEIXEIRA ALVES. Fortaleza 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02715700/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0539- 11, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor, Sr.(a). LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo Sr(a). ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da ESCOLA EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo. FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-MILENA SARAIVA BARBOSA ALVES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01612257/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, Município de Martinópole/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução do **serviço de Manutenção e Reforma Predial**, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição inclusos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023, celebram o presente Contrato nº 07/2023 mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo. FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 5.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Gorete Fontinele, CONTRATADA-Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho e TESTEMUNHAS 01-Osmar Carlos da Costa 02-Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00946747/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES CONTRATADA: J. PARENTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.682.501/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Jussara Barros Parente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA MELHORIA DO AMBIENTE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Croatá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.168,00 (Um mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.500910 0000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINDUINA PINTO DE MELO RODRIGUES, CONTRATADA-Francisca Jussara Barros Parente e TESTEMUNHAS 01-MARIA JACELINA ARAUJO DA SILVA 02-CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01054360/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA MARINA SOARES, Município de Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.405.119/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0007/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.162,40 (dez mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.5009100 000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro, CONTRATADA-Francisco Alexandre Lopes Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-Claudiane Alves Soares 02-Francisco Gustavo Lopes Chaves. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01323190/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ESDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, Município de Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0366-69, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Paiva CONTRATADA: IF3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.521.451/0001-75, representado neste ato pelo Sr. Victor de Aguiar Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, a fim de atender as necessidades da EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos de itens: 01 da Proposta. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Guaraciaba do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.575,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.1.5009100000.0 586. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Paiva, CONTRATADA-Victor de Aguiar Santos e TESTEMUNHAS 01-ROGEAN RODRIGUES SOUSA, 02-BRUNO EMANUEL DA SILVA. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02837180/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 , neste ato representada por seu (a) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,19,21,22,23,24,25,26 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.720,52 (cento e vinte sete mil , setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alessandro de Castro Aquino, CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02337756/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAUL TAVARES CAVALCANTE, município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0193-06, neste ato representada por seu diretor(a) geral, sr.(a) DELMA CORDEIRO MARTINS CONTRATADA: P & A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo(a) sr.(a) ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230002, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07656 e Termo de Participação nº 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo.

FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.289,60 (Sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118 .03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DELMA CORDEIRO MARTINS, CONTRATADA-ERNANI JOSÉ DE BARROS LIMA e TESTEMUNHAS 01-VANIA LUCIA BRAS DE SOUSA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02355835/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA, Município de Tianguá/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0353-44, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SR. COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.279/0001-70, neste ato representada por JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR) EXERCÍCIO 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 20230001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tianguá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 76.003,95 (Setenta e seis mil três reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-COSMO DA COSTA LIMA, CONTRATADA-JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS 01-Agila Maciel Fernandes 02-Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00210130/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - CREDE 17 - Município de Umari/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25 - Município de Lavras da Mangabeira/CE, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,06,09,12,14,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 61.233,94 (Sessenta e um mil duzentos e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA - Geraldo Florentino da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - VIVIANE DE FREITAS BARROS 2 - GONÇALO DE AMARANTE GONÇALVES DA SILVA. Fortaleza 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01892713/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO estabelecida a Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, Telefone: (88) 3632- 1449, E-mail: c05_djcarvalho@escola.ce.gov.br, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0359- 30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Bruno Arruda Aragão CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, com sede à Rua Luiz de Lima, nº 203, Bairro Afonso Maranguape, Tianguá - CE, CEP: 62.328-120, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição contratação do **SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Item 5.6 deste contrato, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 11.947/2009, Lei Complementar nº 288/2022, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas respectivas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230004 FORO: VIÇOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.08.339039.1.5009100000.0 7261. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Bruno Arruda Aragão - CONTRATANTE - Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Ricardo de Carvalho Oliveira, 02 - Pedro Henrique Silveira Gomes Sabi. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02465657/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP JÚLIO FRANÇA, estabelecida a Rua Coronel Duca, nº 1051, Bairro: Chapadinha, Município de Bela Cruz/CE, CEP 62570-000 telefone (88)3663-1212, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0188-49 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHO CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20 sede à Rua Benedito Lopes da Silveira nº 51, bairro Chapadinha, Bela Cruz/CE, CEP: 62.570- 000, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VIANEI PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** em favor da EEEP JÚLIO FRANÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP Nº 2023/08330 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.05.339039.50000.0 - 10272. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: SÂMIA RÉGIA VASCONCELOS CARVALHO - CONTRATANTE - JOÃO VIANEI PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Eliene Araujo, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01444540/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, estabelecida à Rua Beta, S/nº, Bairro/ distrito de Jaibaras, Município de Sobral/CE, CEP: 62.107- 000, Telefone (88) 3615 - 2073, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Arruda Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ - LTDA**, situado na Rua Deputado Vicente Ribeiro, Nº 438 - Bairro: Centro no Município de Carnaubal - CE, inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001 - 70, representado neste ato conforme procuração em anexo ao processo de Chamada Pública nº 01/2023, pelo Sr. Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública N.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da Publicação do D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 145.956,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE - Antônio Daniel Ribeiro de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02838194/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, estabelecida Rua 103, s/n, 150 – Bairro Conjunto Esperança, CEP 60.763-520, Município de Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ N.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001- 16, com sede à R Rua EUNICE, nº 168, Bairro Paupina – Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10900 e Termo de Participação nº 20230009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE - Jamal Maia Bucar, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01224494/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Francisco Assis Vieira, estabelecida a Rua Antônio Joaquim Neto, S/nº, Vila Umari, Município de Acopiara/CE, Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADAILTON DE LIMA VIEIRA CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.022.158/0001-90, com sede à A Sítio Lagoa do Iguatu, nº 20, Bairro, Área Rural de Iguatu, Município de Iguatu, representado neste ato pelo Sra. MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de FESTIVIDADE E HOMENAGENS - SERVIÇO EVENTUAL DE BUFFET - COFFEE-BREAK**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2022 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.515,00 (cinco mil, quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.1.5009100000.0 3815. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ADAILTON DE LIMA VIEIRA - CONTRATANTE - MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01428472/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, estabelecida à Rua ALDEIA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADAS, N° s/n, Bairro DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO (ZONA RURAL), Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000 Telefone (88) 9.99065624, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0184-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Srº. FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS DO VALE DO ACARAÚ**, situado à Rua VL TUCUNZEIROS, n.º s/n , município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000 inscrita no CNPJ sob nº 33.029.345/0001-27 , representado neste ato pelo(a) Srº CARLOS ALBERTO CORDEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: representado neste ato pelo(a) Srº CARLOS ALBERTO CORDEIRO, RG nº 2017057279-4, CPF nº 284.863.583-53, residente à Rua VL TUNCUZEIROS, N° s/n, Município de ACARAÚ/CE, CEP 62.580-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.746,21 (Nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA - CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO CORDEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Célia Alves do Nascimento, 02 - Deliane do Nascimento Silva. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02072663/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Joaquim Nogueira, estabelecida a Rua Moreira de Sousa, nº 327, Bairro Parquelândia, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)3238-6521, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0478-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a)ELIZABETH CHAGAS GOMES

CONTRATADA: AJ SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45 com sede à TRAVESSA ALOÍSIO VIANA MOREIRA, 50, Centro, Paracuru/CE, CEP: 62680-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06352 e Termo de Participação nº 20230001 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.5 0000.0 – 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ELIZABETH CHAGAS GOMES - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03071652/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque **CONTRATADA: CAROLAINA DA COSTA SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.007.352/0001-68, representada neste ato pelo(a) Sr.(a)Carolaine da Costa Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11 e 21.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Camocim/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.147,90 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 – 32434. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque,CONTRATADA-Carolaine da Costa Sousa e TESTEMUNHAS 01-Silvio César Linhares Oliveira 02-Francisco Ronaldo Mendes Apolinário. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01236450/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA ,Município de Palmácia-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA **CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representada neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo **FORO: Palmácia-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 174.763,04 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 – 32131, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA,CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ÍTALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA 02-TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01181361/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI HILDEBERTO BARROSO, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Julivan Cunha Ribeiro **CONTRATADA: COOPEAGRI – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA**,inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representada neste ato pelo(a) Sra. Riane Maria Sousa Teixeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: Itapipoca/CE.** **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.781,50 (Cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100 000.0 – 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro,CONTRATADA-Riane Maria Sousa Teixeira e TESTEMUNHAS 01-Francisco Valdisney de Sousa 02-Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01646003/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua, nº 1417, Bairro Fátima II, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3692-3524, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0154-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA **CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** , inscrita no C.N.P.J. sob N.º 12.622.231/0001-16, com sede à Rua Agaci Machado nº 154, CENTRO – Município de Crateús , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal



nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE/PRazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.526,04 (Trinta três mil quinhentos e vinte seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.3390 30.50000.0 - 2423. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE - RIVALDO DANTAS BANDEIRA NETO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02514011/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Izaura Fernandes Feitoza CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo Sra. Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 33.486/2020, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua Assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.50000.0 - 11914. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Izaura Fernandes Feitoza, CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-GERLENE MENDES DE LIMA SOUSA. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01609523/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, Município de Potengi/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0631-27, neste ato representada pela Diretora Geral, Srª. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS – LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PORTARIA 002/2023 PROVISÓRIA**, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, pertencente à jurisdição da CREDE 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06121 e Termo de Participação nº 2023/0001, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Potengi/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.912,46 (cinco mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 – 797.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA, CONTRATADA-JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS 01-Maria Josineide Rodrigues Cândido 02-Francisco Erivan da Silva Dantas. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02599920/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS, Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0360-73, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA: JOSÉ WELLINGTON SILVA DE SOUSA, CPF nº 066.580.983-28. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 330(trezentos e trinta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 16.387,50 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.500910000 0.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA CONTRATADA - JOSÉ WELLINGTON SILVA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES 2 - JOÃO PAULO DA SILVA MAPURUNGA, Fortaleza 18 de abril 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01408897/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI SENADOR OSires PONTES, Município de Fortaleza /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0521-92, neste ato representada por seu(ua) neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: M & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.896.340/0001-07, Município MARACANAÚ- CE, representado neste ato pela Sra. MARIA VILANIR CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ,3,5,7,9,16,17,21,26 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.010,60 (CINQUENTA E SETE MIL, DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANA LOPES VIEIRA DE ARAÚJO CONTRATADA - MARIA VILANIR CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO 2 - SANDRA OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02561044/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu do Conjunto Ceará - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.615,00 (vinte e sete mil seiscentos e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.03.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO FABIO FARIAS MACIEL 2 - ADERBANIA LOPES VITORIANO ROCHA, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02638187/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLEGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO - CREDE 17 - Município de CEDRO/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514.0661-42 - neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Pereira Silvério CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHO - ME** inscrita no CNPJ sob N° 23.707.218/0001-86 - Município: Várzea Alegre - Ce representado neste ato pelo(a) Sr. (a) PAULO NAILSON FEITOSA SANCHOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,8,9, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0004 FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.114,52(Hum Mil Cento e Quatorze Reais e Cinquenta e Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O OCNTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.434.20118.02339030.50000.O - 5452. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Pereira Silvério CONTRATADA - Paulo Nailson Feitosa Sanchos e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ 2 - MARIA ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA, Fortaleza 30 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02309191/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES - CREDE 03 - Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43 - neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, Município BELA CRUZ - CE , representado neste ato pelo Sr. JOÃO VIANEI PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 17, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E - O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 69.272,00 (Sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.339030.50000.0 - 32310. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA - João Viane Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Allan Joanes Vasconcelos 2 - Ricardo Augusto Alves de Oliveira, Fortaleza 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02101477/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida a Rua 10, Nº 28, Bairro: Barroso, coni. João Paulo II, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF - 07.954.5140540 55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 1S.589.293/0001-61,com sede na Rua 1060, Nº35, Bairro: Conjunto Ceará, Cep: 60533-050, Município: Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06714 e Termo de Participação 20231001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 dias (trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.799,04 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022. 12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS - CONTRATANTE - PAULO AFONSO FRANÇA PINTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02185158/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, estabelecida a Av. Humberto Sena, 250, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Município de Quixeramobim/Ce, telefone (88) 3441-3170, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0320-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela seu(sua) Diretor(a), Geral Sr.(a) Irecê Pinto Fernandes Maia CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35 com sede à Av Leal Lima Verde , 2532, Bairro José Alencar Município Fortaleza, representada neste ato pelo Sr. (a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA, pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023, respaldados



pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de manutenção e conservação máquinas e equipamentos , objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.09.339039.50000.0 – 5551. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Irecê Pinto Fernandes Maia - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Bianca Lara Pinheiro Borges, 02 - Joanara de Oliveira Fernandes . Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02831050/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL ELZA GOERSCH - CREDE 06 - Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0078-04, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) João Paulo Prado Almeida CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: FORQUILHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 47.635,00 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Prado Almeida CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - IGOR LIMA DE ALCÂNTARA 2 - RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Fortaleza 05 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02233403/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS,Município de Camocim/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.278.775/0001-40,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Olindina Maria de Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19 e 20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.352,10 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 – 32434. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque,CONTRATADA-Olindina Maria de Sousa Neta e TESTEMUNHAS 01-Silvio César Linhares Oliveira 02-Francisco Ronaldo Mendes Apolinário. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02602948/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS,estabelecidaa RuaJOSÉ CARLOS SAMPAIO, Nº401, Bairro CENTRO, Município de SENADOR POMPEU/Ce, Telefone (88)3449-0366, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **VERA BEZERRA FELIX - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, com sede à Rua Doutor Atualpa, no 672, Bairro Vila Ellery, Município de Fortaleza/CE, Cep: 60.321-070, representado neste ato pelo(a) VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2023 e Termo de Participação nº 2023/0014 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, VALOR GLOBAL: R\$ 3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011 8.09.339039.50000.0 – 2265. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2023 SIGNATARIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE - VERA BEZERRA FELIX, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01694032/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, estabelecida a. Aldeia Munguba, nº s/n, Distrito de Marinheiros, Município de Itapipoca/CE, Telefone, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0041-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Paz Carneiro de Souza CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede na rua (Av) Anastácio Braga, nº 1641 – Bairro São Francisco – CEP 62.500-320 Município ITAPIPOCA-CE, representado neste ato pelo(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a CARTA CONVITE 03/2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 03/2023, FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.017,62 (três mil dezessete reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030 .50000.0 5552. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Maria da Paz Carneiro de Souza - CONTRATANTE - Zilfranio Alves de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Patricia Rodrigues de Sousa, 02 - Pedro Antônio da Silva. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01892993/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Padre Tarcísio Melo, nº 479, Bairro Centro Município de Senador Sá/CE, Telefone (88) 3668-1126, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Rua(Av) Maestro José Vieira, nº 143, Bairro Exposição, Município de Granja, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05582 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir 07/06/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 5.232,00 (Cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339 030.50000.0 - 8962. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01691386/2023

CONTRATANTE: O Governo do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica do Estado/ CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA, estabelecida a Av. Carapinima nº 2137, Benfica, Fortaleza, Ceará, Telefone (85)3101-6575, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0497-28 representada neste ato por VERONICA LÓPES DOS SANTOS CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91 com sede à Av. Oliveira Paiva Bairro Cidade dos Funcionários Município Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **SERVIÇO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, Ceja Prof. José Neudson Braga conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 03/2023 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E. podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (centos e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.768,10 (vinte seis mil setecentos e sessenta e oito reais dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: VERONICA LOPES DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ILEGIVEL, 02 - ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02813817/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, estabelecida a Rua Padre Ibiapina, S/N, Centro, Município de Ibiapina/CE, Telefone (88) 3653-5100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **OPEN COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, com sede à Rua Eudes Cardoso nº20, Messejana, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo Sr. Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.603,00 (dois mil e seiscentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339 030.50000.0 - 32314 32314. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Roberto de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02376328/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 3583-3433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **F C COMERCIAL DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.208.146/0001-15, com sede à Rua(Av) Antônio Nonato de Carvalho, nº 233, Bairro Tejubana, Município de Mombaça, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco de Assis de Oliveira Lima Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de aquisição de gás liquefeito de Petróleo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08222 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: Mombaça, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.158,60 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.5 0000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATANTE Francisco de Assis de Oliveira Lima CONTRATADO Filho e TESTEMUNHAS: 1CHARLES CAVALCANTE FEITOSA 2ANTONIO ERNANDES PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01638272/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Padre Tarcísio Melo, nº 479, Bairro Centro, Município de Senador Sá/CE, Telefone (88) 3668-1126, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av) Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Dedetização e Descupinização – Dedetização e Descupinização e Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza do Reservatório de Água** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e



Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04093 e Termo de Participação nº 20230003 FORO: SENADOR SÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.50000.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE - JONADABY DE CASTRO ALVES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01011555/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO,Município de Canindé/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **MARIA MARLY HONORATO OLIVEIRA**,CPF sob n.º 260.728.073-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.1.5009100 000.0 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira,CONTRATADA-MARIA MARLY HONORATO OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01615132/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS,Município de SENADOR POMPEU/Ce,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.321.127/0001-91,representado neste ato pelo(a) Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 2023/0009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: SENADOR POMPEU/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,00 (Mil, novecentos e quarenta e nove reais.) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.3 39030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIONILIA ALENCAR,CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 02-FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02857032/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS,Município de Bela Cruz/CE,inscrita no CNPJ 07.954.514/0186-87,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85,representado neste ato pelo Senhor Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 15 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 714,00 (SETECENTOS E CATORZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA 02-FRANCISCA ADRIANA NASCIMENTO. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03027777/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO,Município de Madalena/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0314- 38,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.307,00 (trinta e nove mil trezentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.339030.50000.0 - 32111 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA,CONTRATADA-ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO 02-FÁBIO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02040621/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS, Município de IRAUÇUBA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0025-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: HALTEC COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, Representado pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08835 e termo de participação nº 20230005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: IRAUÇUBA/Ce, VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado do período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100000.0 - 7104.. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANDRE FERNANDES TEIXEIRA, CONTRATADA-Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS 01-BRUNO GARCIA BARRETO 02-MARCIO D'ANGELYS MOREIRA GOMES. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02398232/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, Município de Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Eugênio dos Santos CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVICOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Naison Rego de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07914 e Termo de Participação nº 20230007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Eugênio dos Santos, CONTRATADA-Naison Rego de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Márcia Gabrielly Matos Sales 02-Francisco Barroso Mesquita. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02736022/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ- 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu Diretor Escolar Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO nº 04/2023, viprocl nº 02736022/2023, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03;18;19;21 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, viprocl nº 01211619/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.085,04 (Vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 17 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernando Júnior de Araújo Alcântara, CONTRATADA-Francisco Tarcísio Gomes Parente e TESTEMUNHAS 01-LORENA MARIA ARAÚJO RIBEIRO 02-ANA MARIA NUNES DOS SANTOS. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01304021/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, estabelecida a Rua Major João Martins, 906, Bairro Arapixi, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85) 3315.4500, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, com sede à Rua José Pires Chaves, nº 890, Bairro Angelim, Município Uruburetama, representado neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de Locação de Veículos** para extensão de matrícula, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FÓRUM: São Gonçalo do Amarante, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 174.926,04 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.201 11.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva CONTRATANTE Guilherme Braga Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Andréia Bezerra Morais Oliveira 2Josilene Maria Gomes Mendonça. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02809380/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, estabelecida a Rua Pergentina Araújo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, Telefone (88) 3631 - 4787, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, com sede à Rua José Pires Chaves, 890, Angelim, Uruburetama/CE, CEP 62.650-00, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 06, 11, 19, 23, 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições de art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2023 FÓRUM: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos



e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil e setecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Elís Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATANTE Guilherme Braga Almeida CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Ohana Pires de Brito 2. Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02760640/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida à Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguarauna/CE, CEP 62823-000 Telefone (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES, inscrita no CNPJ sob n.º 32.254.122/0001-73, localizada na Vila Cacimba Funda, S/N, Zona Rural, Aracati/CE – CEP: 62.800-000. Representado nesse ato pela Sra. ANA GABRIELA COSTA REIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM MANUEL SÁTIRO** da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.505,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.339030.50000.0 – 32060. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE ANA GABRIELA COSTA REIS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco Renato da Silva 2Mayara Yane Lázaro. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01774079/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Centro Cearense de Idiomas - Itapipoca, estabelecida Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1622, Bairro: Coqueiro, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88)3631-3531, inscrita no CNPJ 07.954.514/0803-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATADA: ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede Avenida Anastácio Braga, nº 1641, Bairro: São Francisco, Município : Itapipoca - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. ITEM: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2023/0002 FORO: Itapipoca CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.655,00 (Quatro Mil seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Diretora Maria Analice de Araújo Albuquerque CONTRATANTE Zilfranio Alves de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Patrícia Danielle Silva de Alexandria 2.João Viane Sousa dos Santos. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01937229/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, estabelecida à Rua Sebastião Miranda, nº 500, Bairro centro, Município de Cariré/CE, Telefone (88) 3646-1343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, com sede à RUA JARDIM OLINDA, nº 652, Bairro Conjunto Marechal Rondon, Município Caucáia-CE, CEP 61.652-640, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05877 e Termo de Participação 2023/0004 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATANTE ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Joana Epaminondas Silva Ferreira 2. Adriana Gomes de Farias. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02818894/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO,Município de ICÓ/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0637- 12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: M.A PINHEIRO PAPELARIA – ME, inscrita no CNPJ sob Nº 02.342.254/0001-13,representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** - MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-2-6- 9-15-16-22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.108,90 (Quinze mil cento e oito reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cicero Ferreira da Silva Neto,CONTRATADA-Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * * * *



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01109970/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, Município de Amontada/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0773-49, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Alves Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Amontada/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA, CONTRATADA-Rodrigo Alves Magalhães e TESTEMUNHAS 01-ERIKA MORYA 02-SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza, 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02819122/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida a Av Francisco Caetano Dantas, nº s/n, Bairro: Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88) 351-5550, inscrito no CNPJ/MF:07.954.514/0637- 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 00.666.191/0001-25, com sede à Rua: Vicente Favela, nº 254, Bairro: Cruzeiro, Município: Lavra da Mangabeira - Ce, representado neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,8,10,11,12,14,18,24,25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: Icó - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco). VALOR GLOBAL: R\$ 30.634,47 (Trinta mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto CONTRATANTE Geraldo Florentino da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA ELIDIANE RODRIGUES 2ILEGÍVEL. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01452187/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Av. E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.014.432/0001-90, com sede à Rua/Avenida 908, nº 46 , Bairro CONJUNTO CEARA II - 4°ETAPA, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta convite nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 30.545,25 (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE JOSÉ RENAN HOLANDA GUIA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IOLGA MARIA CASTRO DE SOUSA 2ILEGÍVEL. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01317590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Centro de Garças, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de AMONTADA/CE, Telefone (88) 3636-9124, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0773-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, com sede à Rua(Av) São Miguel, nº 64, Bairro Guagiru Município de Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02740 e Termo de Participação nº 2023/0005 FORO: Amontada, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.415,26 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0- 7104. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATANTE MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IÉRIKA MORYA 2SARA REGINA BARBOSA ARAÚJO. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00919278/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ07.9547.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **LAIRTON DA S SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221./0001-11, com sede à Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 9, 10, 12, 13, 17, 21, 22 e 23; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no



20220004 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 65.309,90 (sessenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 2210 0022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0 - 5452. DATA DA ASSINATURA: 13 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Weskley Alves Holanda CONTRATANTE Lairton Sales da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANTONIA SANIA LUNA VIEIRA ARAÚJO 2KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES. Fortaleza 13 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01227620/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA MARIA DOLORES PETROLA, Município de Arneiroz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO** - CPF: 035.581.545-17. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Arneiroz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.877,99 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.1.5009100000.0-32594 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo, CONTRATADA-MARIA ZULMIRA DE BRITO CASTRO e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCA KARINE LINO MOTA DE SOUSA 02-NATÁLIA GOMES NUNES. Fortaleza, 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02647925/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **SS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.927.441/0001-55, representado neste ato pelo Sr. SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9,12,13,14,15,16,17,20,22,23,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.285,50 (Trinta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299, PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DIANA MENDES ROCHA, CONTRATADA-SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDREA SOARES DE LIMA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01338236/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME** inscrita no CNPJ: 26.237.146/0001-49, representado neste ato pelo Srº LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 0001/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,18,20.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.843,50 (doze mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alessandro de Castro Aquino, CONTRATADA-LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-VÂNIA VIANA LOPES ANDRADE. Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02609985/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, estabelecida a Av. Dom Quintino, nº 388, Bairro Centro, Município de Umari/CE, Telefone (88) 3578-1133, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA** - inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à TV Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, CEP 63.540-000, Município de Várzea Alegre/CE, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,07,10,15,17,18,19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.104,48 (Vinte e nove mil novecentos e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE - Geraldo Florentino da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02187983/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CREDE 02 - Município de Miraíma/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0043-84, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Município de Nova Russas, representado neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06805 e Termo de Participação nº 2023/0004 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.019,04 (Dois mil e dezenove reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.50000.0 - 7104. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Frédson Kenedy Matias Henrique CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Aldaia Santos Frutuoso 2 - Ana Patrícia Sousa Teixeira, Fortaleza 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02120544/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17 - neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **MONIQUE K. S. QUINTELA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.210/0001-32, Crateús/CE, representado neste ato pela Sra. Monique Kelli Santos Quintela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230011, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06551 e Termo de Participação nº 20230011 FORO: ITAPIPOCA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 618,84 (Seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Monique Kelli Santos Quintela e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01938594/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0167- 14, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, Município Baturité/Ce., representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.093,00 (nove mil e noventa e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339030.1.5009100 000.0 7104. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adailson dos Santos Albuquerque CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - ODILIA LOPES DE VASCONCELOS 2 - JULIANA SOARES BEZERRA, Fortaleza 19 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02082774/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, estabelecida a Rua Doutor Periguarí, Nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela Coordenadora SEFOR 1, a Sra. HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **G. N. BOTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98, com sede à Avenida Francisco Caetano Dantas, 1683, Lot. José Barreto, Icô, Ceará, CEP: 63.430-000, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Nogueira Botão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se à **SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 20230002 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATANTE Gustavo Nogueira Botão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1FRANCISCO FELIPE MENA BARRETO VIANA 2YURI LAURENTINO GOMES. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01399723/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Planalto Industrial s/n., em Senador Pompeu – CE, CEP 63.600.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **KAIQUE FERREIRA MARQUES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.678.186/0001-33, com sede na Rua TR Padre Joacy Cavalcante, nº 26, Bairro Alto da Esperança, Município Senador Pompeu-CE, CEP 63.600.000, representado nesta ato pelo Sr. JOSE KAIQUE FERREIRA MARQUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0005/2023 FORO: Senador Pompeu,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.497,60 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339039.50000.0 - 5551.. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATANTE JOSE KAIQUE FERREIRA MARQUES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 14 de abril de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

